



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N. 24/GABPRES, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

MANUAL DE REGRAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO DE REMESSAS MENSASIS - EXERCÍCIO 2024 – v. 2024.0

CAPÍTULO 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Este manual dispõe sobre as regras e orientações referentes à geração e transmissão das remessas mensais nos termos da Instrução Normativa n. 72/TCER/2020, para o exercício de 2024.

1.1 Introdução

A Instrução Normativa n. 72/TCER/2020, a qual dispôs sobre a nova sistemática de remessa eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia.

Desde então, anualmente, o TCE/RO, por iniciativa da Secretaria Geral de Controle Externo, realiza a revisão das regras e arquivos de *layout* para vigência no exercício seguinte. De acordo com o art. 4º, §3º da referida norma, a revisão anual é aprovada mediante Portaria ou resolução da Presidência.

1.2 Entidades obrigadas a prestar contas mensais

Segundo a Instrução Normativa n. 72/TCER/2020, as entidades da Administração direta e indireta estaduais e municipais deverão encaminhar mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia arquivos de dados conforme regras e *layouts* definidos neste Manual:

- Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- O Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública;
- As autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e os consórcios públicos, e
- As entidades associativas representativas de municípios, financiadas por recursos públicos.

O capítulo 2 detalha as peculiaridades e as responsabilidades pelos envios de dados no âmbito de cada Poder e entidade.

1.3 Dos arquivos de remessa mensais

A remessa mensal de que trata a Instrução Normativa n. 72/TCER/2020 é um conjunto de dados relativos à gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos entes jurisdicionados do TCE RO.

Para fins de organização e melhor compreensão, os arquivos a serem enviados foram agrupados por características comuns, definidas pelo **módulo**. Cada módulo do sistema, portanto, tem um arquivo ou um conjunto de arquivos que devem obedecer aos *layouts* e/ou tabelas dispostos neste manual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Para o exercício de 2024, são cinco os módulos disponibilizados: Contábil; Orçamentário; Pessoal; Contratos e Obras.

Destaca-se que, para o exercício, **as remessas a serem enviadas pelos órgãos e entidades da esfera estadual são diferentes das enviadas pelos órgãos e entidades da esfera municipal**. A diferença reside na composição dos módulos **Contábil** e **Orçamentário**: para a esfera estadual, permanecem os mesmos arquivos do exercício 2023; já para a esfera municipal, bem como para os consórcios públicos, os arquivos desses módulos foram completamente reformulados, devendo ser remetidos, doravante, novos arquivos de *layout*.

No que tange aos módulos de Pessoal, de Contratos e de Obras, sua composição é igual tanto para a esfera estadual como para a municipal, com a ressalva de que foram efetuados ajustes mínimos em determinados campos de arquivos, a exemplo dos *layouts* dos arquivos de Contratos e de Obras.

Mensalmente, os jurisdicionados listados no item 1.2 deverão remeter ao Tribunal os arquivos listados adiante, observando os *layouts* dispostos nos capítulos 4, 5, 6 e 7.

Módulo	Arquivos – para esfera Estadual e Empresas Estatais dependentes E/M	Arquivos – para esfera Municipal	Arquivos – para Consórcios públicos	Arquivos – Para Empresas Estatais Independentes
Contábil	Lançamentos Contábeis	PPA	ENTESCON	Balancete de Verificação Empresas
	Conciliação bancária*	PPAPROG	BALVERF	Conta Contábil
	Balancete de verificação	LDO	BALEXOR	Lançamento Contábil Empresas
	-	LDOPROG	BALEXOD	-
	-	LOA	-	-
	-	LOAATZ	-	-
	-	DADOSLOA	-	-
	-	LOAPROG	-	-
	-	ORGAO	-	-
	-	UOR	-	-
	-	PRATIVOE	-	-
	-	RECEITAP	-	-
	-	DESPESAF	-	-
	-	PPAATZ	-	-
	-	PPAPROGATZ	-	-
	-	LDOATZ	-	-
	-	LDOPROGATZ	-	-
	-	PROGEXT	-	-
-	ORGAOEXT	-	-	
-	UNIEXTRA	-	-	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Módulo	Arquivos – para esfera Estadual e Empresas Estatais dependentes E/M	Arquivos – para esfera Municipal	Arquivos – para Consórcios públicos	Arquivos – Para Empresas Estatais Independentes
	-	PROJEXTR	-	-
	-	CDDR	-	-
	-	CREFOR	-	-
	-	CIG	-	-
	-	ROLRESP	-	-
	-	IDCONSORCIO	-	-
	-	HISTEMPENHO	-	-
	-	BALANCONT	-	-
	-	BALANCORR	-	-
Orçamentário	Empenhos	-	-	Empenhos
	Estorno Empenho	-	-	Estorno Empenho
	Liquidação	-	-	Liquidação
	Estorno da Liquidação	-	-	Estorno da Liquidação
	Pagamento do Empenho	-	-	Pagamento do Empenho
	Estorno do Pagamento do Empenho	-	-	Estorno do Pagamento do Empenho
Pessoal	Pessoal Ativo			
	Pessoal Inativo e Beneficiários			
Contratos	Rol de Contratos			
	Acompanhamento Contratual			
	Arquivos de contratos			
	Arquivos de aditivos de contratos			
Obras	RolObras			
	Acompanhamento Obras/Serviços de Engenharia			
	Responsável Técnico			
	Relatório Fotográfico da Medição			
	Planilha da Obra			
	Planilha da Obra Licitação			
Planilha da Obra Vencedor				

Obs.: *Apenas na remessa do mês de dezembro

1.4 Da Prestação de Contas Extraordinária

Sempre que houver inativação de entidades da **administração indireta** (autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e consórcio público), seja por extinção, liquidação, dissolução, transformação, desestatização, fusão ou incorporação, o representante legal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

do poder/órgão ao qual a entidade está vinculada deverá comunicar a situação ao Tribunal, por meio da atualização do cadastro, no prazo de até 10 (dez) dias úteis (vide procedimentos de cadastramento no capítulo 2, item 2.4).

Havendo essa ocorrência, deverá o representante legal do poder/órgão e consórcio público enviar ao Tribunal uma remessa especial denominada “Prestação de Contas Extraordinária”, contendo as peças previstas em regulamentação própria do TCE/RO, uma vez que suas informações deixarão de ser enviadas ao Tribunal.

1.5 Dos prazos para envio das informações

As remessas mensais devem ser transmitidas **até o último dia do mês subsequente**.

Excepcionalmente, as remessas do mês de dezembro serão enviadas até o último dia do mês de fevereiro do exercício subsequente, ou seja, juntamente com a remessa do mês de janeiro.

Ademais, dois arquivos do módulo contábil¹, por sua especificidade, serão enviados esporadicamente, a saber:

- O arquivo do Balancete de Verificação deverá ser enviado uma única vez, juntamente com a remessa do mês de janeiro de 2024. O BV deverá conter a posição patrimonial de encerramento em 31/12/2023.
- O arquivo de Conciliações Bancárias deverá ser enviado uma vez por ano, juntamente com a remessa do mês de dezembro. O arquivo conterà a indicação dos valores em 31/dez das operações pendentes de contabilização ou confirmação em extratos bancários que compõem a diferença entre o saldo contábil das contas bancárias e os extratos emitidos pelas instituições financeiras.

Por fim, a prestação de contas extraordinária por inativação de entidade, de que trata o item 1.4, deve ser entregue ao Tribunal 30 (trinta) dias após a comunicação de inativação ao TCE/RO.

O quadro abaixo resume os prazos de entrega.

Tipo da Remessa	Aplicável a	Mês/Ano da Remessa	Prazo de Entrega
Remessa mensal (contábil, orçamentário, pessoal, contrato e obras).	Todos os órgãos e entidades	Janeiro/2024	Até dia 31/03/2024
		Fevereiro/2024	Até dia 31/03/2024
		Março/2024	Até dia 30/04/2024
		Abril/2024	Até dia 31/05/2024
		Maió/2024	Até dia 30/06/2024
		Junho/2024	Até dia 31/07/2024
		Julho/2024	Até dia 31/08/2024
		Agosto/2024	Até dia 30/09/2024
		Setembro/2024	Até dia 31/10/2024
		Outubro/2024	Até dia 30/11/2024

¹ Destaca-se que esses dois arquivos são enviados apenas pelos órgãos e entidades da esfera estadual, bem como por todas as empresas estatais, dependentes ou não.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

		Novembro/2024	Até dia 31/12/2024
		Dezembro/2024	Mesmo prazo a ser definido para a remessa do mês de Janeiro de 2025.
Remessa nº 13 (encerramento)	Órgãos e entidades da esfera municipal e os Consórcios públicos	-	Mesmo prazo a ser definido para a remessa do mês de Janeiro de 2025.
Remessa especial - Prestação de Contas Extraordinária - Inativação provocada por extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização durante o exercício financeiro.	Todos os órgãos e entidades	-	30 dias após a comunicação da situação ao TCE/RO.

1.6 Das tabelas de codificação do Orçamento

A exemplo dos demais Tribunais de Contas, o TCE/RO anualmente regulamenta para os seus jurisdicionados as tabelas do Plano de Contas aplicado ao Setor Público-PCASP, da Codificação de Natureza de Receita e de Despesa e da Fonte/Destinação de Recursos, em consonância com as alterações promovidas pela STN em conjunto com a SOF.

O capítulo 3 detalha as aludidas tabelas.

1.7 Principais mudanças

A seguir apresentamos as principais mudanças provocadas com a nova regulamentação:

1.7.1. Mudanças nos arquivos do módulo Contábil e Orçamentário (esfera municipal e Consórcios Públicos)

Em 2024, os jurisdicionados da esfera municipal e os Consórcios Públicos passarão a enviar os novos arquivos do módulo contábil listados nos capítulos 5 e 6 deste manual, respectivamente.

1.7.2. Acréscimo de regras de validação

A partir do exercício 2024, a remessa de dados ao TCE conta com a execução de regras de negócio processadas no momento da transmissão dos arquivos ao Tribunal. As novas regras visam a aumentar o índice de confiabilidade das informações remetidas, proporcionando segurança tanto ao TCE como ao jurisdicionado.

1.7.3. Homologação das remessas - Módulo Contábil da esfera municipal

Foi implementada funcionalidade no sistema SIGAP que permite a visualização prévia das informações prestadas no módulo contábil, habilitando os usuários a fazer a conferência dos dados contábeis. Essa possibilidade não existia até o exercício 2023, muito embora, no ato da transmissão, o dirigente máximo do órgão/entidade ou o responsável delegado por ele, assinasse as informações e pudesse ter uma cópia dos arquivos xml. Sendo assim, a partir de 2024, tão logo sejam carregados os



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

arquivos da remessa do módulo contábil, o jurisdicionado poderá visualizar o conteúdo do balanço em arquivo no formato PDF, e então poderá homologar a remessa.

1.7.4. Impossibilidade de retificação – Módulo Contábil da esfera municipal

Com a nova sistemática, os jurisdicionados do Tribunal pertencentes à esfera municipal não mais poderão retificar as remessas mensais no que tange aos dados do módulo CONTÁBIL após o término do prazo regulamentar disposto na IN n. 72/2020. Dessa maneira, quaisquer ajustes após o período estabelecido na norma terão de ser feitos via lançamento contábil, com apresentação na remessa seguinte.

1.7.5. Acréscimo da remessa de nº 13

Foi acrescentada a remessa nº 13 (remessa de encerramento) para os **jurisdicionados da esfera municipal**. Portanto, serão ao todo 13 remessas referentes a um mesmo exercício. Destaca-se que a remessa de janeiro conterà uma coleção de arquivos diferente das demais remessas, e a remessa de encerramento será enviada junto com a de janeiro do exercício seguinte ao de competência.

Explanadas as modificações para o exercício 2024, vale lembrar que, consoante o artigo 10 da Instrução Normativa n. 72/TCER/2020, outros documentos e informações além dos exigidos pela norma poderão ser requisitados pelo Tribunal de Contas, a qualquer tempo, seja por meio de sistemas próprios, por requisição de bancos de dados produzidos ou custodiados pelos órgãos e entidades jurisdicionados ou por outro meio apropriado.



CAPÍTULO 2 – REGRAS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS

2.1. Introdução

A entidade deverá gerar os arquivos das remessas mensais com recursos próprios, no formato “.xml”, a partir das regras definidas neste capítulo e constantes dos arquivos de *layout*.

Caso o jurisdicionado não disponha da informação requerida pelo TCE RO em suas bases de dados informatizadas, poderá utilizar funcionalidade do sistema que permite a digitação dos dados em formulário, o qual contém as mesmas exigências do *layout* padrão.

Os arquivos mensalmente gerados devem ser submetidos ao sistema, por meio de *upload* em ambiente *web* no Portal do TCE/RO, para transmissão, validação de seu conteúdo, visualização e homologação.

2.2. Regras de geração

2.2.1. Característica dos layouts

Cada *layout* de arquivo contém os elementos identificados a seguir:

a) **Nome** - nome do campo;

b) **Tag** – identificação única do campo, facilitando sua referência, e correspondendo à tag constante do arquivo .xml a ser enviado;

c) **Tipo** - indica qual o formato esperado para o campo, podendo ser uma das seguintes opções: Numérico: Somente números. Não poderá conter caracteres alfabéticos ou especiais, tais como:

/. , () \$ “ + - etc.

Data: Campo com 10(dez) posições no formato aaaa-mm-dd

Valor: Campo numérico que aceita números decimais. Utiliza-se o ponto “.” como separador de casa decimal, e não se utiliza separador de milhares.

Caractere: Aceita qualquer tipo de valor, tanto numérico como alfabético.

Agrupador: Agrupamento de campos de dados de uma determinada informação. Por exemplo, o campo “agpfilho” é do tipo agrupador, pois, agrega as informações do “nome” e do “cpf” do filho. Assim, no arquivo .xml, a disposição do código com dois filhos seria apresentada da seguinte maneira:

```
<agpfilho>
  <nomefilho>Filho 1</nomefilho>
  <cpffilho>1111111111</cpffilho>
</agpfilho>
<agpfilho>
  <nomefilho>Filho 2</nomefilho>
  <cpffilho>2222222222</cpffilho>
</agpfilho>
```

d) **Tamanho** – Quantidade máxima de caracteres;

e) **Especificação** – descrição do campo, contendo as regras de negócio enquadráveis;

f) **Observação** – complementação da descrição, indicando se o campo é de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

preenchimento obrigatório, facultativo ou se deve ser informado quando atendidas condições especiais.

Existem alguns arquivos que guardam uma dependência entre si, isto é, para que os dados relativos a um determinado registro possam ser incluídos em um arquivo, faz-se necessário que algumas informações desse registro tenham sido previamente incluídas em arquivo anterior. Por exemplo, no

módulo de Contratos, o registro do acompanhamento de um contrato no arquivo “Acompanhamento Contratos” só pode ser efetuado caso o mesmo contrato tenha sido informado no arquivo “Contrato”. Algumas informações no mesmo arquivo também podem guardar dependência entre si, ou seja, um campo só é exigido se uma condição tenha sido atendida. Essa hipótese sempre é informada no *layout* do arquivo, no campo “Observação” do respectivo campo.

2.2.2. Característica dos arquivos

No momento da geração dos arquivos para envio, devem ser observadas as seguintes disposições:

- O arquivo deve ser nomeado segundo o título correspondente do *layout*, sem a indicação de nenhuma outra informação como mês ou módulo. Por exemplo, para todos os meses do exercício, será gerado o arquivo de mesmo nome “Empenhos”;
- Os números e seus valores decimais serão separados por ponto, não conterão o prefixo R\$ e nem qualquer outra formatação;
- O arquivo deverá conter todos os campos que no respectivo *layout* estejam definidos como “Obrigatórios”; por isso, tais campos não admitirão valores nulos ou em branco;
- Por sua vez, todo campo de **valor** que esteja marcado como obrigatório e não apresentar valor deverá conter o valor zero (0.00).
- A sequência de inclusão dos campos no arquivo deverá necessariamente seguir a ordem contida no arquivo de *layout*.

2.2.3. Do preenchimento dos arquivos no sistema

O preenchimento de qualquer um dos arquivos de qualquer um dos módulos pode ser efetuado por uma só pessoa ou por várias, conforme a(s) delegação(ões) efetivada(s) pelo Representante legal.

2.3. Regras de transmissão

2.3.1. Introdução

As remessas eletrônicas mensais de dados de que trata este Manual deverão ser transmitidas via *web*, por meio do Portal do Tribunal de Contas de Rondônia que deverá ser acessado pelos órgãos e entidades mencionados art. 2º da IN n. 72/TCER/2020.

2.3.2. Regras gerais

- O prazo para entrega, para fins do cumprimento legal, é encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Rondônia, do dia fixado pelo Tribunal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

- A remessa será considerada entregue no Tribunal com a transmissão de todos os arquivos de todos os módulos e a homologação pelo gestor.
- Os jurisdicionados poderão retransmitir uma mesma remessa, ocasião em que a nova remessa sobrescreverá a(s) anterior(es), mas desde que essa retransmissão esteja dentro do prazo regulamentar. Assim, caso o jurisdicionado queira substituir, após o prazo regulamentar, uma remessa anteriormente enviada no prazo, o sistema impedirá a transmissão. Salienta-se que quaisquer ajustes no módulo contábil terão de ser feitos via lançamento contábil com apresentação na remessa seguinte.
- Caso o jurisdicionado efetue pela primeira vez a transmissão de uma remessa após o prazo regulamentar, o sistema não impedirá a transmissão, porém, estará o responsável sujeito às sanções definidas na norma.

2.3.3. Responsabilidade pela transmissão

Conforme definido no art. 2º da IN n. 72/TCER/2020, a responsabilidade pelo envio das remessas eletrônicas mensais é do representante legal do poder e órgão e do dirigente máximo das entidades descritas no item 1.2. O cadastro desses agentes será realizado por meio de solicitação no site do TCE/RO.

Os exemplos a seguir elucidam tais responsabilidades.

Em se tratando do Poder Executivo Municipal, representado pela Prefeitura Municipal, é responsabilidade do Prefeito Municipal o envio das remessas de todas as unidades orçamentárias da administração direta que compõem a esfera executiva municipal.

Da mesma maneira, a responsabilidade pelo envio das remessas mensais que abrangem todas as unidades orçamentárias da administração direta no âmbito do Poder Executivo Estadual, é do Governador do Estado.

No Poder Legislativo, o presidente da Assembleia Legislativa Estadual é o responsável pelas remessas mensais pertinentes ao Poder, incluídos os fundos e quaisquer outras unidades constituídas com recursos públicos geridos pelo Parlamento, bem como os presidentes dos Parlamentos Municipais são os responsáveis pela remessa dos dados relativos a cada unidade orçamentária que compõe o Poder Legislativo local.

Os presidentes do Tribunal de Contas de Rondônia, do Ministério Público de Rondônia e da Defensoria Pública de Rondônia são responsáveis pelo envio das remessas de arquivos definidos neste Manual em relação a todas as unidades orçamentárias a eles respectivamente vinculadas.

No caso dos Consórcios Públicos, é obrigação do seu Presidente devidamente constituído o envio das remessas mensais relativas ao Consórcio.

O dirigente máximo das demais administrações indiretas (autarquia, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista) é o responsável pelas remessas mensais relativas à entidade sob sua responsabilidade.

2.3.4. Delegação da atribuição de transmissão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Os representantes legais das entidades obrigadas ao envio das remessas mencionados neste capítulo podem delegar a atribuição a qualquer pessoa, sendo tal ato registrado no sistema. Essa delegação não transfere sua responsabilidade.

A delegação é uma funcionalidade desenvolvida com o objetivo de permitir que cada entidade possa organizar-se internamente da maneira como melhor atenda suas peculiaridades.

2.3.5. Multa por descumprimento

O sistema de TI utilizado pelo TCE RO registrará os prazos e horários de transmissão das remessas mensais.

Caso alguma das remessas de informações elencadas nos itens 1.3 e 1.4 deste Manual seja enviada em desacordo com os prazos ou demais regras definidas pela IN nº 72/TCER/2020, o responsável estará sujeito à sanção prevista no art. 55 da Lei Complementar n. 154/1996, sem prejuízo das demais medidas previstas no art. 53 da Constituição Estadual.

Além disso, a constatação de irregularidades decorrentes da omissão de informações, da inserção de dados falsos ou ainda da alteração ou exclusão indevida de dados corretos nas prestações de contas mensais enviadas, apuradas em processo específico, importará a devida representação aos órgãos competentes.

2.4. Do cadastramento dos Poderes e Órgãos

A remessa das informações e documentos de que trata este Manual prescinde do cadastro a ser mantido pelo representante legal dos Poderes e Órgãos (capítulo III da IN n. 72/TCER/2020), o qual é composto das seguintes informações:

- a) O rol de unidades gestoras, contendo dados de identificação de todas as unidades gestoras que integram o poder ou órgão, da administração direta e indireta;
- b) Dados da qualificação civil completa, endereço eletrônico e informações funcionais dos representantes legais, dos ordenadores de despesas respectivos das unidades gestoras cadastradas e dos demais servidores que devam ter acesso aos sistemas do Tribunal.

Os dados definidos acima serão necessariamente acompanhados de documentação comprobatória (criação/alteração/inativação da pessoa jurídica e nomeação/exclusão do cargo da pessoa física).

O Tribunal de Contas de Rondônia homologará o cadastro ou sua alteração.

É de responsabilidade do representante legal do poder/órgão proceder à atualização do cadastro eletrônico sempre que houver alteração em qualquer um dos dados relacionados acima, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de alteração, independentemente de ocorrer modificação da gestão da entidade.

Da mesma maneira, qualquer pessoa cadastrada pelo representante legal no sistema tem o dever de manter atualizado seu endereço, residencial e eletrônico, informado no Cadastro Eletrônico,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

realizando alterações no sistema sempre que ocorrer modificação nas informações anteriormente enviadas ao Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas não se responsabilizará pelo prejuízo causado pela desatualização do cadastro eletrônico, uma vez que as notificações, intimações e correspondências poderão ser enviadas para os endereços informados, não podendo o gestor/ordenador, assim, alegar desconhecimento sobre fatos que foram informados por meio de correspondências enviadas aos endereços constantes do cadastro.

2.5. Suporte técnico

O suporte técnico quanto às funcionalidades do sistema será exercido pela Secretaria Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC do Tribunal, por intermédio do sistema SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão (<https://tcero.tc.br/sac/>).

2.6. Portal de Comunicação

A Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE, por meio do Portal SIGAP (<https://portalsigap.tcero.tc.br/>), publicará comunicados, notas técnicas ou outros documentos que sejam necessários para o cumprimento das regras e orientações relativas à Instrução Normativa n. 72/TCER/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CAPÍTULO 3 - DAS TABELAS DE CODIFICAÇÃO

A padronização dos planos é procedimento essencial no processo de consolidação das contas públicas, garantindo também maior efetividade no controle e fiscalização das contas públicas.

O TCE/RO, refletindo as alterações propostas pela STN em conjunto com a SOF, apresenta as tabelas de codificação para o exercício 2024, a saber:

Tabela	Descrição
Plano de Contas aplicado ao Setor Público-PCASP	Define obrigatoriamente para todos os Poderes e Órgãos estaduais e municipais do Estado de Rondônia o PCASP Estendido até o 7º nível de classificação, para a efetivação dos registros de seus atos e fatos contábeis
Plano de Contas Correntes	Define para os jurisdicionados do TCE RO a codificação de contas correntes do PCASP para o exercício 2024.
Plano da Natureza da Receita	Define para os jurisdicionados do TCE RO a codificação da natureza da receita para o exercício 2024.
Plano da Natureza da Despesa	Define para os jurisdicionados do TCE RO a codificação da natureza da despesa para o exercício 2024.
Plano de Fonte/Destinação de Recursos	Define para os jurisdicionados do TCE RO a codificação de fonte/destinação de recursos para o exercício 2024.

Referidos planos devem ser observados pelos entes jurisdicionados do TCE RO para fins da efetivação dos atos e fatos contábeis, por meio dos arquivos relacionados no capítulo 4 (entidades da esfera estadual), capítulo 5 (entidades da esfera municipal) e capítulo 6 (consórcios públicos) deste Manual, com exceção das empresas estatais independentes, as quais devem seguir o plano de contas próprio.

Quanto ao Plano de Fonte/Destinação de Recursos, em 2024 será adotada estrutura diferenciada para os órgãos/entidades da esfera municipal e os Consórcios Públicos. Já os órgãos/entidades da esfera estadual continuarão com a estrutura mantida para 2023, apenas incrementando as atualizações das codificações de fontes, em atendimento às normas da STN para 2024.

3.1. Plano de Contas aplicado ao Setor Público-PCASP

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria STN nº 687, de 6 de julho de 2023, aprovou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente para o exercício financeiro de 2024 (PCASP 2024) e o PCASP Estendido, de adoção facultativa, válido para o exercício de 2024 (PCASP Estendido 2024).

Segundo a referida portaria, os planos de contas dos entes da Federação somente poderão ser detalhados nos níveis posteriores ao nível utilizado na relação de contas do PCASP, com exceção da abertura do 5º nível, das contas de natureza de informação patrimonial, em consolidação, intra ou inter, quando tal conta não existir no PCASP e o ente considerar ser necessário seu detalhamento.

O TCE RO optou por adotar o modelo do PCASP Estendido, o qual já é utilizado como base para a geração da Matriz de Saldos Contábeis – MSC. O *layout* para o exercício 2024 está publicado no endereço < <https://portalsigap.tce.ro.br/>>, no formato *xlsx.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

3.2. Plano de Contas Correntes

O Plano de Contas Correntes é parte integrante do PCASP Estendido, conforme coluna “Atributo Obrigatório Conta Corrente”, e visa fornecer o detalhamento das contas contábeis.

A codificação da conta corrente deve ser informada no campo “Conta Corrente Contábil” do arquivo de “Lançamento Contábil”, no caso das entidades da esfera estadual, ou do arquivo “BALANCORR” no caso das entidades da esfera municipal (vide capítulos 4 e 5). Registre-se que nem toda conta contábil possui o atributo de conta corrente.

Assim, para o exercício 2024, as entidades da esfera estadual e empresas públicas mantêm a codificação de contas correntes adotada para 2023; já as entidades da esfera municipal contam com codificação diferenciada. As descrições e formatos das contas correntes encontram-se disponibilizados no Portal do Tribunal (<https://portalsigap.tcerro.tc.br/>), de observância dos Poderes e Órgãos estaduais e municipais do Estado de Rondônia.

3.3. Plano da Natureza da Receita

O Plano de Natureza da Receita do TCE RO, aplicável a todos os Poderes e Órgãos estaduais e municipais do Estado de Rondônia a partir de janeiro de 2024, está publicado no endereço <<https://portalsigap.tcerro.tc.br/>>, no formato *.xlsx.

Sua elaboração está em conformidade com a Portaria nº 700, de 7 de julho de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, bem como, com as alterações para o exercício 2024, da Secretaria do Tesouro Nacional-STN¹, contemplando ainda com desdobramentos a partir do padrão estabelecido pela norma federal.

Destaca-se que as “Receitas Correntes Intraorçamentárias” e “Receitas de Capital Intraorçamentárias” são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas, não constituindo novas categorias econômicas de receita. Dessa forma, a identificação das receitas intraorçamentárias, quando existentes, será feita pela substituição dos primeiros dígitos da classificação apresentada, dígitos 1 e 2, pelos códigos (dígitos) 7 e 8, respectivamente.

3.4. Plano da Natureza da Despesa

O Plano de Natureza da Despesa do TCE RO, aplicável a todos os Poderes e Órgãos estaduais e municipais do Estado de Rondônia a partir de janeiro de 2024, está publicado no endereço <<https://portalsigap.tcerro.tc.br/>>, no formato *.xlsx.

Sua elaboração está em conformidade com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, no que se refere à aplicação aos Estados, DF e Municípios, combinado com a Portaria nº 448, de 13/09/2002–

¹ Disponível no link

<<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=09/07/2020&jornal=515&pagina=48&totalArquivos=222>>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

STN, com relação ao detalhamento da natureza de despesa, bem como em consonância com a Portaria Conjunta nº 1, de 21 de fevereiro de 2020, que alterou o Anexo II e Anexo III da Portaria nº 163/01.

As classificações não constituem um Ementário da Despesa, e sim um conjunto mínimo que serve de base para o arquivo "de-para" no SICONFI, possibilitando que as MSCs de todos os entes apresentem uma codificação padronizada. Os entes deverão utilizar, no planejamento e na execução orçamentárias, as classificações próprias, com as combinações possíveis de acordo com a Portaria STN/SOF nº 163.

As classificações apresentadas na tabela com os títulos "Modalidade Genérica" e "Elemento Genérico" não devem ser utilizados na execução, visto que todas as despesas devem ser executadas com a classificação completa. A inclusão dessas classificações tem como objetivo possibilitar o "depara" das combinações que não foram apresentadas na tabela.

3.5. Plano de Fonte/Destinação de Recursos

Os Planos de Fonte/Destinação de Recursos do TCE RO, para o exercício 2024, estão publicados no endereço < <https://portalsigap.tzero.tc.br/>>, no formato *.xlsx.

Sua elaboração está em conformidade com a Portaria STN nº 688, de 6 de julho de 2023 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Destaca-se que, para 2024, há dois planos de fonte/destinação: um a ser seguido pelos órgãos/entidades da esfera estadual, e outro pela esfera municipal e consórcios públicos. O primeiro mantém a estrutura atual, com código de Fonte/Destinação de Recursos composto de 8 dígitos, enquanto o segundo traz uma estrutura diferente, com até 12 dígitos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CAPÍTULO 4 – ROL DOS ARQUIVOS DE REMESSA – ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL E EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA ADM. PÚBLICA ESTADUAL OU MUNICIPAL

Para o exercício de 2024, está mantida para os órgãos e entidades da esfera estadual a obrigatoriedade de envio de 22 (vinte e dois) arquivos de remessa.

Ademais, as empresas estatais dependentes – tanto as integrantes da administração pública estadual como da municipal – também devem enviar os arquivos abaixo, em resumo:

Módulo	Arquivo	Nome	Formato
Contábil	Lançamento Contábil	LancContabil.xml	XML
	Conciliação Bancária	ConcBancaria.xml	XML
	Balancete de Verificação	BalanceteVerificacao.xml	XML
Orçamentário	Empenhos	Empenhos.xml	XML
	Estorno Empenho	EstornoEmpenho.xml	XML
	Liquidação	Liquidacao.xml	XML
	Estorno da Liquidação	EstornoLiquidacao.xml	XML
	Pagamento do Empenho	PgtoDoEmpenho.xml	XML
	Estorno do Pagamento do Empenho	EstornoPgtoDoEmpenho.xml	XML
Pessoal	Pessoal Ativo	PessoalAtivo.xml	XML
	Pessoal Inativo e Beneficiários	PessoalInativo.xml	XML
Contratos	Rol de Contratos	RolContratos.xml	XML
	Acompanhamento Contratual	AcompanhamentoContrato.xml	XML
	Arquivos de contratos	Contratos.zip	ZIP
	Arquivos de aditivos de contratos	AcompContratos.zip	ZIP
Obras	RolObras	RolObras.xml	XML
	Acompanhamento Obras/Serviços de Engenharia	AcompanhamentoObras.xml	XML
	Responsável Técnico	RespTecnico.xml	XML
	Relatório Fotográfico da Medição	RelatorioFot.zip	ZIP
	Planilha da Obra	PlanObra.zip	ZIP
	Planilha da Obra Licitação	PlanLicitacao.zip	ZIP
	Planilha da Obra Vencedor	PlanVencedora.zip	ZIP

No capítulo 8 estão detalhadas as estruturas dos arquivos de *layout* da remessa mensal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CAPÍTULO 5 – ROL DOS ARQUIVOS DE REMESSA – ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ESFERA MUNICIPAL, COM EXCEÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS

Conforme informado na introdução, em 2024 os jurisdicionados da esfera municipal deverão remeter ao TCE/RO novos *layouts* do módulo contábil/orçamentário, mantendo-se, no entanto, os demais arquivos dos módulos de Pessoal, Contratos e Obras. Segue, portanto, a nova listagem de arquivos da remessa mensal dos órgãos e entidades da esfera municipal, contendo um rol de 42 (quarenta e dois) arquivos, em resumo:

Módulo	Arquivo	Nome	Formato	
Contábil	Plano Plurianual	PPA.xml	XML	
	Programas Plano Plurianual	PPAPROG.xml	XML	
	Lei de Diretrizes Orcamentarias	LDO.xml	XML	
	Programas da Lei de Diretrizes Orcamentarias	LDOPROG.xml	XML	
	Lei Orcamentaria Anual	LOA.xml	XML	
	Lei Orcamentaria Anual Atualizada	LOAATZ.xml	XML	
	Dados Lei Orcamentaria Anual	DADOSLOA.xml	XML	
	Programas da Lei Orcamentaria Anual	LOAPROG.xml	XML	
	Orgao	ORGAO.xml	XML	
	Unidade Orcamentaria	UOR.xml	XML	
	Projetos Atividades Operacoes Especiais	PRATIVOE.xml	XML	
	Receita Prevista	RECEITAP.xml	XML	
	Despesa Fixada	DESPESAF.xml	XML	
	Plano Plurianual Atualizado	PPAATZ.xml	XML	
	Programas Plano Plurianual Atualizado	PPAPROGATZ.xml	XML	
	Lei Diretrizes Orcamentarias Atualizado	LDOATZ.xml	XML	
	Programas Lei Diretrizes Orcamentarias Atualizado	LDOPROGATZ.xml	XML	
	Programa Extra	PROGEXT.xml	XML	
	Orgao Extra	ORGAOEXT.xml	XML	
	Unidade Orcamentaria Extra	UNIEXTRA.xml	XML	
	Projetos Atividades Operacoes Especiais Extra	PROJEXTR.xml	XML	
	Codigos Detalhamento Destinacoes Recursos	CDDR.xml	XML	
	Credor Fornecedor Identificacao Especial	CREFOR.xml	XML	
	Inscricao Generica	CIG.xml	XML	
	Rol Responsaveis	ROLRESP.xml	XML	
	Id Consorcio	IDCONSORCIO.xml	XML	
	Historico Empenhos	HISTEMPENHO.xml	XML	
	Balancete Isolado Codigo Contabil	BALANCONT.xml	XML	
	Balancete Isolado ContaCorrente	BALANCORR.xml	XML	
	Pessoal	Pessoal Ativo	PessoalAtivo.xml	XML
		Pessoal Inativo e Beneficiários	PessoalInativo.xml	XML
	Contratos	Rol de Contratos	RolContratos.xml	XML



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Módulo	Arquivo	Nome	Formato
	Acompanhamento Contratual	AcompanhamentoContrato.xml	XML
	Arquivos de contratos	Contratos.zip	ZIP
	Arquivos de aditivos de contratos	AcompContratos.zip	ZIP
Obras	Rol de Obras	RolObras.xml	XML
	Acompanhamento Obras/Serviços de Engenharia	AcompanhamentoObras.xml	XML
	Responsável Técnico	RespTecnico.xml	XML
	Relatório Fotográfico da Medição	RelatorioFot.zip	ZIP
	Planilha da Obra	PlanObra.zip	ZIP
	Planilha da Obra Licitação	PlanLicitacao.zip	ZIP
	Planilha da Obra Vencedor	PlanVencedora.zip	ZIP

No capítulo 8 estão detalhadas as estruturas dos arquivos de *layout* da remessa mensal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CAPÍTULO 6 – ROL DOS ARQUIVOS DE REMESSA – CONSÓRCIOS PÚBLICOS

A partir de 2024, os consórcios públicos deverão enviar estruturas diferenciadas para os arquivos do módulo contábil, consistindo em apenas quatro arquivos: ENTESCON, BALVERF, BALEXOR e BALEXOD.

A relação completa está no quadro abaixo.

Módulo	Arquivo	Nome	Formato
Contábil	ENTESCON	ENTESCON.xml	XML
	BALVERF	BALVERF.xml	XML
	BALEXOR	BALEXOR.xml	XML
	BALEXOD	BALEXOD.xml	XML
Pessoal	Pessoal Ativo	PessoalAtivo.xml	XML
	Pessoal Inativo e Beneficiários	PessoalInativo.xml	XML
Contratos	Rol de Contratos	RolContratos.xml	XML
	Acompanhamento Contratual	AcompanhamentoContrato.xml	XML
	Arquivos de contratos	Contratos.zip	ZIP
	Arquivos de aditivos de contratos	AcompContratos.zip	ZIP
Obras	RolObras	RolObras.xml	XML
	Acompanhamento Obras/Serviços de Engenharia	AcompanhamentoObras.xml	XML
	Responsável Técnico	RespTecnico.xml	XML
	Relatório Fotográfico da Medição	RelatorioFot.zip	ZIP
	Planilha da Obra	PlanObra.zip	ZIP
	Planilha da Obra Licitação	PlanLicitacao.zip	ZIP
	Planilha da Obra Vencedor	PlanVencedora.zip	ZIP

No capítulo 8 estão detalhadas as estruturas dos arquivos de *layout* da remessa mensal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CAPÍTULO 7 – ROL DOS ARQUIVOS DE REMESSA – EMPRESAS ESTATAIS INDEPENDENTES

Para o exercício de 2024, está mantida para as empresas estatais não dependentes da administração pública, seja pertencentes à esfera estadual ou municipal, a obrigatoriedades de envio de 22 (vinte e dois) arquivos de remessa, em resumo:

Módulo	Arquivo	Nome	Formato
Contábil	Balancete de Verificação Empresas	BalanceteVerificacaoEmpr.xml	XML
	Conta Contábil	ContaContabil.xml	XML
	Lançamento Contábil Empresas	LancContabilEmpr.xml	XML
Orçamentário	Empenhos	Empenhos.xml	XML
	Estorno Empenho	EstornoEmpenho.xml	XML
	Liquidação	Liquidacao.xml	XML
	Estorno da Liquidação	EstornoLiquidacao.xml	XML
	Pagamento do Empenho	PgtoDoEmpenho.xml	XML
	Estorno do Pagamento do Empenho	EstornoPgtoDoEmpenho.xml	XML
Pessoal	Pessoal Ativo	PessoalAtivo.xml	XML
	Pessoal Inativo e Beneficiários	PessoalInativo.xml	XML
Contratos	Rol de Contratos	RolContratos.xml	XML
	Acompanhamento Contratual	AcompanhamentoContrato.xml	XML
	Arquivos de contratos	Contratos.zip	ZIP
	Arquivos de aditivos de contratos	AcompContratos.zip	ZIP
Obras	RolObras	RolObras.xml	XML
	Acompanhamento Obras/Serviços de Engenharia	AcompanhamentoObras.xml	XML
	Responsável Técnico	RespTecnico.xml	XML
	Relatório Fotográfico da Medição	RelatorioFot.zip	ZIP
	Planilha da Obra	PlanObra.zip	ZIP
	Planilha da Obra Licitação	PlanLicitacao.zip	ZIP
	Planilha da Obra Vencedor	PlanVencedora.zip	ZIP

No capítulo 8 estão detalhadas as estruturas dos arquivos de *layout* da remessa mensal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CAPÍTULO 8 – DETALHAMENTO DOS ARQUIVOS XML - EXERCÍCIO 2024 – v. 2024.0

8.1 Módulo Contábil – Lançamentos Contábeis

Esse arquivo, a ser enviado mensalmente por todas as unidades da esfera estadual e as empresas estatais dependentes da Administração pública do Estado e dos Municípios, contém o registro de todos os lançamentos contábeis originados no período de referência.

Arquivo: “LancContabil.xml” Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Número de Controle	num	Caractere	16	Número de controle do lançamento contábil, conforme NBC T 16.5 (item 12 alínea f: "o número de controle para identificar os registros eletrônicos que integram um mesmo lançamento contábil"). Não pode existir mesmo número de controle em datas diferentes para a mesma unidade. O saldo de débito e crédito do lançamento deve ser igual o mesmo para um único número.	Obrigatório
Data de Lançamento	data	Data	10	Data do lançamento contábil, no formato aaaa-mm-dd. Deve estar no período da competência atual.	Obrigatório
Código da Conta Contábil	cod	Caractere	9	Código da Conta Contábil analítica. Deve conter 9 dígitos.	Obrigatório
Conta Corrente Contábil	ccc	Caractere	100	Conta corrente contábil se a conta contábil assim o exigir, conforme coluna "Atributo Obrigatório Conta Corrente" do Plano de Contas PCASP do TCE-RO. O formato é o constante da tabela "Contas Correntes". Deve ser informado sem ponto ou qualquer outro caractere de concatenação.	Exigível conforme Tabela PCASP Estendido
Tipo do Lançamento	tipo	Caractere	2	Preencher conforme opções: 01-Credor 02-Devedor	Obrigatório
Histórico do Lançamento	his	Caractere	150	Descrição do histórico do lançamento	Obrigatório
Valor de Lançamento	val	Valor	16	Valor do lançamento contábil em R\$.	Obrigatório
Indicativo de Estorno de Lançamento	est	Caractere	1	Indica se o lançamento contábil corresponde ao de estorno. Opções de preenchimento: "S" - Sim ou "N" - Não	Obrigatório
Atributo Superavit Financeiro	asf	Caractere	1	Indica se a Conta Contábil é associada ao Atributo Superavit Financeiro X. Informar "P" (Patrimonial) ou "F" (Financeiro) caso a Conta Contábil for associada ao Atributo Superavit Financeiro X (Conforme Plano de Contas PCASP do TCE-RO), tabela "PCASPEstendido")	Exigível conforme Tabela PCASP Estendido
Indicador de lançamento manual	manual	Caractere	1	Indica se o lançamento contábil corresponde a um lançamento manual. Opções de preenchimento: "S" - Sim (é lançamento manual) ou "N" - Não	Obrigatório

8.2 Módulo Contábil – Conciliações Bancárias

O arquivo de conciliações bancárias, a ser elaborado uma vez por exercício, deve contemplar a indicação dos valores em 31/dez das operações pendentes de contabilização ou confirmação em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

extratos bancários que compõem a diferença entre o saldo contábil das contas bancárias e os extratos emitidos pelas instituições financeiras.

Arquivo: “ConcBancaria.xml” Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Código do Banco	banco	Numérico	4	Código do banco	Obrigatório
Código da Agência Bancária	ag	Numérico	6	Código da agência	Obrigatório
Código da Conta Bancária	conta	Caractere	15	Código da conta bancária. Obs.: Deve existir conta bancária previamente cadastrada	Obrigatório
Número Sequencial	conc	Numérico	4	Número Sequencial da Operação de Conciliação	Obrigatório
Tipo de Operação	tipo	Numérico	2	Preencher conforme opções: 01 - Entradas contabilizadas e não registradas nos extratos bancários (Tipo: entrada. Soma no banco); 02 - Saídas contabilizadas e não registradas nos extratos bancários (Tipo: saída. Diminui banco); 03 - Entradas não registradas na contabilidade (Tipo: saída. Diminui banco); 04 - Saídas não registradas na contabilidade (Tipo: entrada. Soma no banco); 05 - Transferências para ajuste de fontes pendentes de efetivação contábil (Tipo: entrada. Soma no banco); 06 - Transferências para ajuste de fontes pendentes de efetivação contábil (Tipo: saída. Diminui banco)	Obrigatório
Data da Operação	dataop	Data	10	Informar a data, no formato aaaa-mm-dd, em que o fato gerador da pendência bancária ocorreu	Obrigatório
Data da regularização	datareg	Data	10	Informar a data, no formato aaaa-mm-dd, em que a pendência bancária se efetivou no extrato bancário ou em que o lançamento contábil de regularização foi concluído. Em caso de não haver regularização no extrato até o envio da remessa explicitar os motivos na descrição da operação	Obrigatório
Valor da Operação	val	Numérico	16	Valor da operação	Obrigatório
Tipo de Documento de Conciliação	doc	Numérico	2	Preencher conforme opções: 01 - Cheques emitidos pela tesouraria; 02 - Ordens de Pagamento; 03 - Avisos de Débitos; 04 - DOC ou TED; 05 - Borderô de pagamento; 06 - Depósitos bancários; 07 - Aviso de crédito recebido	Obrigatório
Número do Documento	num	Caractere	16	Corresponde ao número do documento comprobatório do valor não registrado em extrato bancário ou pela contabilidade	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Descrição da Operação	op	Caractere	255	Corresponde ao histórico da operação de conciliação. Obs.: Em caso de transferências entre contas ou ajuste de código DDR deverá constar o número da conta de contrapartida	Obrigatório

8.3 Módulo Contábil – Balancete de Verificação

O arquivo do Balancete de Verificação será enviado uma única vez, juntamente com a remessa do mês de janeiro de 2024, e deverá evidenciar a posição de encerramento em 31/12/2023. Os saldos serão a base inicial para fins acompanhamento contábil da entidade.

Arquivo: “BalanceteVerificacao.xml” Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Código da conta	cod	Caractere	9	Código da Conta Contábil analítica. Deve conter 9 dígitos.	Obrigatório
Saldo Inicial	saldoini	Valor	16	Valor do saldo inicial do exercício	Obrigatório
Movimento a Crédito	credito	Valor	16	Valor total das movimentações a Crédito da conta	Obrigatório
Movimento a Débito	debito	Valor	16	Valor total das movimentações a Débito da conta	Obrigatório
Saldo Final do Exercício	saldofim	Valor	16	Valor total apurado no final do exercício	Obrigatório

8.4 Módulo Contábil – PPA

Contempla os dados do **Plano Plurianual do Município**, concernente ao exercício de referência da remessa mensal.

Arquivo: “PPA.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppavigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano final do PPA	anofinalppa	Numérico	4	Ano final da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da lei municipal que aprovou o PPA	numeroileimunicipalaprova uppa	Caractere	8	Número da lei municipal da aprovação do PPA.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ano da lei municipal que aprovou o PPA	anoleimunicipalprovouppa	Numérico	4	Ano da lei municipal da aprovação do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Data de publicação da Lei do PPA	datapublicacaoleippa	Data	10	Data de publicação da Lei do PPA. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Valor total do PPA	valortotalppa	Decimal	17	Valor total do PPA em R\$.	Obrigatório

8.5 Módulo Contábil – PPAPROG

Contempla todos os **programas aprovados no Plano Plurianual do Município**, concernente ao exercício de referência da remessa mensal.

Arquivo: “PPAPROG.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppavigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Código do programa	codigoprograma	Caractere	4	Código do programa no PPA.	Obrigatório
Descrição do Programa	descricaooprograma	Caractere	250	Contempla os programas definidos prioritariamente na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de referência da remessa mensal.	Obrigatório
Objetivo do Programa	objetivoprograma	Caractere	250	Descrição do objetivo do programa no PPA.	Obrigatório
Diretriz do Programa	diretrizprograma	Caractere	250	Conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento governamental. Contempla as informações de alteração do percentual (valor) autorizado na LOA.	Fevereiro a Dezembro
Situação Problema do Programa	situacaoproblemaprograma	Caractere	250	Informar qual a situação problema que o programa se propõe a resolver. A situação-problema é um conjunto de condições ou circunstâncias que produzem ou podem vir a produzir consequências de natureza econômica, social e ambiental que afetam a sociedade estando no âmbito da atuação governamental.	Obrigatório
Tipo de Programa	tipoprograma	Numérico	1	1 – Apoio 2 – Finalístico em Educação 3 – Finalístico em Saúde 4 – Finalístico em Assistência Social 5 – Finalístico em Previdência 6 – Finalístico em outras áreas	Obrigatório
Indicador do Programa	indicadorprograma	Caractere	90	Metodologia capaz de medir o desempenho do programa.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Fonte do Indicador do Programa	fonteindicadorprograma	Caractere	90	Informar a fonte utilizada para definição do indicador do programa.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5.
Referência Atual do Indicador do Programa	referenciaatualindicadorprograma	Decimal	17	Informar a medição atual do indicador do programa.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5.
Referência Esperada do Indicador do Programa	referenciaesperadaindicadorprograma	Decimal	17	Informar a medição desejada o indicador do programa para o último ano do PPA.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5.
Valor total do programa	valortotalprograma	Decimal	17	Valor total do programa em R\$.	Obrigatório

8.6 Módulo Contábil – LDO

Contempla as informações sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** do Município que orientou a elaboração do orçamento do exercício de referência da remessa mensal.

Arquivo: “LDO.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Númérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppavigente	Númérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da vigência da LDO	anovigencialdo	Númérico	4	Ano da vigência da LDO. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da Lei Municipal que aprovou a LDO	numeroleimunicipalido	Caractere	8	Número da Lei Municipal que aprovou a LDO	Obrigatório
Ano da Lei Municipal que aprovou a LDO	anoleimunicipalido	Númérico	4	Ano da Lei Municipal que aprovou a LDO. Formato AAAA.	Obrigatório
Data de publicação da Lei de LDO	datapublicacaoleildo	Data	10	Data de publicação da Lei de LDO. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
A LDO estabeleceu os programas prioritários para a execução no exercício seguinte?	ldoestabeleceuprogramasprioritarios	Númérico	1	1 – Sim 2 – Não Se os programas prioritários foram estabelecidos na LDO então o arquivo LDOPROGR.XML deverá ser enviado com os mesmos.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Receita Total	valorcorrentemetafiscalreceitatotal	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Receita Total em R\$.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a <u>Despesa Total</u>	valorcorrentemetafiscaldespesatotal	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Despesa Total em R\$.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o <u>Resultado Primário</u>	valorcorrentemetafiscalresultadoprimario	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o Resultado Primário em R\$. Valor do campo pode ser negativo.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o <u>Resultado Nominal</u>	valorcorrentemetafiscalresultadonominal	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o Resultado Nominal em R\$. Valor do campo pode ser negativo.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a <u>Dívida Pública Consolidada</u>	valorcorrentemetafiscaldividapublicaconsolidada	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Dívida Pública Consolidada em R\$.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a <u>Dívida Consolidada Líquida</u>	valorcorrentemetafiscaldividaconsolidadaliquida	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Dívida Consolidada Líquida em R\$.	Obrigatório

8.7 Módulo Contábil – LDOPROG

Contempla os **programas definidos prioritariamente na Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício de referência da remessa mensal.

Arquivo: “LDOPROG.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppavigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da LDO vigente	anoldovigente	Numérico	4	Ano da LDO vigente. Formato AAAA.	Obrigatório
Código do programa	codigoprograma	Caractere	4	Identificação única do programa.	Obrigatório
Descrição do programa	descricaoprograma	Caractere	250	Descrição do programa.	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Caráter do Programa	caraterprograma	Numérico	1	1 - Duração continuada 2 - Duração não continuada A LDO deverá contemplar os programas de duração continuada, previstos no PPA, bem como aqueles de duração limitada ao exercício de referência da LDO. Assim sendo, o código do programa de duração continuada deverá ter sido informado no arquivo PPAPROG.XML ou no PPAPROGATZ.XML.	Obrigatório
Valor total do Programa	valortotalprograma	decimal	17	Valor total do programa em R\$.	Obrigatório

8.8 Módulo Contábil – LOA

Contempla dados da **Lei Orçamentária Anual** concernente ao exercício de referência da remessa mensal.

Arquivo: “LOA.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppvigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da vigência da LDO	anovigencialdo	Numérico	4	Ano da vigência da LDO. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da vigência da LOA	anovigencialoa	Numérico	4	Ano da vigência da LOA. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da LOA	numerooa	Numérico	8	Número da Lei Municipal que aprovou a LOA.	Obrigatório
Ano da LOA	anoloa	Numérico	4	Ano da Lei Municipal que aprovou a LOA. Formato AAAA.	Obrigatório
Data da Publicação da LOA	datapublicacaooa	Data	10	Data de publicação da Lei da LOA. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Valor para Abertura de Crédito Adicional Suplementar	valoraberturacreditoadicional	Decimal	17	Informar o valor em reais (R\$) estabelecido na LOA para abertura de Créditos Adicionais Suplementares. Se o valor estabelecido for em percentual, efetuar a conversão e informar o valor em reais.	Obrigatório
Receita Total Prevista do Município	receitatotalprevistamunicipio	Decimal	17	Receita total prevista do Município em R\$.	Obrigatório
Nível de aprovação da dotação orçamentária na LOA	nivelaprovacaodotacaorcamentarialoa	Numérico	1	1- Categoria econômica 2- Grupo de natureza da despesa 3- Modalidade de aplicação 4- Elemento de despesa 5- Subelemento de despesa	Obrigatório
Despesa Total Fixada do Município	despesatotalfixadamunicipio	Decimal	17	Despesa total fixada do Município em R\$.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

8.9 Módulo Contábil – LOAATZ

Contempla as informações de **alteração do percentual (valor) autorizado na LOA**

Arquivo: “LOAATZ.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Número da LOA	numeroLOA	Numérico	8	Número da Lei Municipal que aprovou a LOA.	Obrigatório
Ano da LOA	anoloa	Numérico	4	Ano da Lei Municipal que aprovou a LOA. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da lei municipal que aprovou a LOA alterada	numeroleimunicipalaprovoouaalterada	Caractere	8	Número da Lei Municipal que aprovou a alteração da LOA.	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou a LOA alterada	anoleimunicipalaprovoouaalterada	Numérico	4	Ano da Lei Municipal que aprovou a alteração da LOA. Formato AAAA.	Obrigatório
Data de publicação da LOA alterada	datapublicacaoloaalterada	Data	10	Data de publicação da Lei da LOA alterada. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Valor Atualizado para Abertura de Crédito Adicional Suplementar	valoratualizadoaberturaadicionalsuplementar	Decimal	17	Informar o valor total, em reais (R\$) para abertura de Créditos Adicionais Suplementares. Se o valor estabelecido for em percentual, efetuar a conversão e informar o valor em reais.	Obrigatório

8.10 Módulo Contábil – DADOSLOA

Contempla dados da **Lei Orçamentária Anual referente à Unidade Gestora.**

Arquivo: “DADOSLOA.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano da vigência da LOA	anovigencialoa	Numérico	4	Ano da vigência da LOA. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da LOA	numeroLOA	Numérico	8	Número da Lei Municipal que aprovou a LOA.	Obrigatório
Ano de aprovação da LOA	anoloa	Numérico	4	Ano de aprovação da LOA.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Receita Total Prevista da Unidade Gestora	receitatotalprevistaidadegestora	Decimal	17	Receita total prevista da Unidade Gestora em R\$. Caso a Unidade Gestora não possua receita orçamentária, informar o valor zero.	Obrigatório
Nível de aprovação da dotação orçamentária na LOA	nivelaprovacaodotacaorcamentaria	Numérico	1	1- Categoria econômica 2- Grupo de natureza da despesa 3- Modalidade de aplicação 4- Elemento de despesa 5- Subelemento de despesa	Obrigatório
Despesa Total Fixada da Unidade Gestora	despesatotalfixadaunidadegestora	Decimal	17	Despesa total fixada da Unidade Gestora em R\$.	Obrigatório

8.11 Módulo Contábil – LOAPROG

Contempla os **programas** da Unidade Gestora.

Arquivo: “LOAPROG.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppvigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da vigência da LDO	anovigencialdo	Numérico	4	Ano da vigência da LDO. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da vigência da LOA	anovigencialoa	Numérico	4	Ano da vigência da LOA. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da LOA	numerohoa	Numérico	8	Número da Lei Municipal que aprovou a LOA.	Obrigatório
Código do Programa	codigoprograma	Caractere	4	Identificação única do programa.	Obrigatório
Descrição	descricao	Caractere	250	Descrição do programa.	Obrigatório
Caráter do Programa	caraterprograma	Numérico	1	1 - Duração continuada 2 - Duração não continuada A LOA deverá contemplar os programas de duração continuada, previstos no PPA, bem como aqueles de duração limitada ao exercício de referência. Assim sendo, o código do programa de duração continuada deverá ter sido informado previamente no arquivo PPAPROG.XML ou no PPAPROGATZ.XML.	Obrigatório
Valor total do programa	valortotalprograma	Decimal	17	Valor total do programa em R\$.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

8.12 Módulo Contábil – ÓRGÃO

Conterá os novos órgãos criados durante o ano.

Arquivo: “ORGAO.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código do Órgão	codigoorgao	Caractere	6	Código de identificação única do Órgão.	Obrigatório
Descrição	descricao	Caractere	60	Descrição do Órgão.	Obrigatório
Código do Órgão Superior	codigoorgaosuperior	Caractere	6	Código de identificação única do Órgão Superior. Órgão superior para efeito do sistema é aquele da administração direta que tenha entidades supervisionadas por ele. Caso o órgão seja o próprio órgão superior preencher o campo órgão superior com o código do órgão.	Obrigatório

8.13 Módulo Contábil – UOR

Contempla a lista de **Unidades Orçamentárias** da Unidade Gestora conforme codificação publicada na Lei Orçamentária Municipal.

Arquivo: “UOR.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Órgão	orgao	Caractere	6	Órgão a que está vinculada a unidade orçamentária. Ex.: Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	codigounidadeorçamentaria	Caractere	6	Código de identificação única da Unidade Orçamentária.	
Descrição	descricao	Caractere	60	Descrição da Unidade Orçamentária.	Obrigatório
Data de criação	datacriacao	Data	10	Data de criação da Unidade Orçamentária. Formato AAAA-MM-DD.	Não obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

8.14 Módulo Contábil – PRATIVOEO

Contempla a lista das **ações** distribuídas em Projetos\Atividades\Operações Especiais utilizados pela Unidade Gestora conforme codificação publicada na Lei Orçamentária Municipal

Arquivo: “PRATIVOEO.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Descrição	descricao	Caractere	90	Descrição.	Obrigatório
Tipo da Ação	tipoacao	Numérico	1	1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial	Obrigatório
Código da Ação	codigoacao	Caractere	5	Código de identificação única da Ação.	Obrigatório

8.15 Módulo Contábil – RECEITAP

Contempla a **receita prevista** de cada Unidade Gestora conforme codificação constante no orçamento inicial.

Arquivo: “RECEITAP.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Categoria Econômica	categoriaeconomic a	Numérico	1	Conforme Tabela de codificação “NaturezaReceita” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório
Origem	origem	Caractere	1	Conforme Tabela de codificação “NaturezaReceita” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório
Espécie	especie	Caractere	1	Conforme Tabela de codificação “NaturezaReceita” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório
Detalhamento1	detalhamento1	Caractere	1	Conforme Tabela de codificação “NaturezaReceita” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório
Detalhamento2	detalhamento2	Caractere	2	Conforme Tabela de codificação “NaturezaReceita” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório
Detalhamento3	detalhamento3	Caractere	1	Conforme Tabela de codificação “NaturezaReceita” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Tipo	tipo	Caractere	1	Conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	codigogrupofontedestinacaorecursos	Caractere	1	Conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório
Conta Redutora	contaredutora	Caractere	1	1 – Sim 2 – Não As contas redutoras deverão ser informadas neste arquivo utilizando-se a mesma codificação da conta reduzida, sem utilização de sinal negativo, e preenchendo o campo "conta redutora" com 1 – Sim.	Obrigatório
Valor Previsto Anual	valorprevistoanual	Decimal	17	Valor total previsto anual em R\$.	Obrigatório

8.16 Módulo Contábil – DESPESAF

Contempla as **Dotações Orçamentárias** de cada Unidade Gestora conforme codificação constante no orçamento inicial.

Arquivo: "DESPESAF.xml"

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código do Órgão	codigoorgao	Caractere	6	Código de identificação única do Órgão.	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	codigounidadeorçamentaria	Caractere	6	Código de identificação única da Unidade Orçamentária.	Obrigatório
Função	funcao	Caractere	2	Conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site.	Obrigatório
SubFunção	subfuncao	Caractere	3	Código da "Subfunção", conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site	Obrigatório
Programa	programa	Caractere	4	Programa.	Obrigatório
Código da Ação (Projeto/Atividade/Operações Especiais)	codigoacao	Caractere	5	Código de identificação única da Ação.	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	categoriaeconomicadespesa	Numérico	1	Código conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site.	Obrigatório
Grupo de Natureza da despesa	gruponaturezadespesa	Numérico	1	Código conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Modalidade de Aplicação	modalidadeaplicacao	Numérico	2	Código conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site.	Obrigatório
Elemento de despesa	elementodespesa	Numérico	2	Código conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site.	Obrigatório
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	codigogrupofontedestinacaorecursos	Numérico	1	Conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório
Valor Fixado Anual	valorfixadoanual	Decimal	17	Valor total fixado anual em R\$.	Obrigatório

8.17 Módulo Contábil – PPAATZ

Contempla os dados do **Plano Plurianual Atualizado** do Município.

Arquivo: “PPAATZ.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano do início do PPA vigente	anoinicioppavigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da lei municipal que aprovou o PPA alterado	numeroleimunicipalprovouppaalterado	Caractere	8	Número da lei municipal da aprovação do PPA alterado.	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou o PPA alterado	anoleimunicipalprovouppaalterado	Numérico	4	Ano da lei municipal da aprovação do PPA alterado. Formato AAAA.	Obrigatório
Data de publicação da Lei do PPA alterado	datapublicacaoleippaalterado	Data	10	Data de publicação da Lei do PPA alterado. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Ano do exercício da vigência do PPA alterado	anoexerciciovigenciappaalterado	Numérico	4	Informar o ano do exercício da vigência do PPA alterado. Formato AAAA.	Obrigatório
Houve alterações nos programas de governo?	houvealteracoesprogramasgoverno	Numérico	1	1-Sim 2-Não Se houver quaisquer alterações nos programas de governo, o arquivo PPAPROGATZ.XML deverá obrigatoriamente ser enviado.	Obrigatório

8.18 Módulo Contábil – PPAPROGATZ

Contempla os **programas incluídos, excluídos e alterados no Plano Plurianual** do Município.

Arquivo: “PPAPROGATZ.xml”

Estrutura de Campos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppvigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da lei municipal que aprovou o PPA alterado	numeroleimunicipalprovouppaalterado	Caractere	8	Informar o número da lei municipal que aprovou o PPA alterado.	Obrigatório
Código do programa	codigoprograma	Caractere	4	Código do programa no PPA.	Obrigatório
Descrição do Programa	descricaooprograma	Caractere	90	Descrição do programa no PPA.	Obrigatório
Objetivo do Programa	objetivoprograma	Caractere	250	Descrição do objetivo do programa no PPA.	Obrigatório
Diretriz do Programa	diretrizprograma	Caractere	250	Conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento governamental.	Obrigatório
Situação Problema do Programa	situacaoproblemaprograma	Caractere	250	Informar qual a situação problema que o programa se propõe a resolver. A situação-problema é um conjunto de condições ou circunstâncias que produzem ou podem vir a produzir consequências de natureza econômica, social e ambiental que afetam a sociedade estando no âmbito da atuação governamental.	Obrigatório
Tipo de Programa	tipoprograma	Numérico	1	1 – Apoio 2 – Finalístico em Educação 3 – Finalístico em Saúde 4 – Finalístico em Assistência Social 5 – Finalístico em Previdência 6 – Finalístico em outras áreas	Obrigatório
Indicador do Programa	indicadorprograma	Caractere	90	Metodologia capaz de medir o desempenho do programa.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5.
Fonte do Indicador do Programa	fonteindicadorprograma	Caractere	90	Informar a fonte utilizada para definição do indicador do programa.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5.
Referência Atual do Indicador do Programa	referenciaatualindicadorprograma	Decimal	17	Informar a medição atual do indicador do programa.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5.
Referência Esperada do Indicador do Programa	referenciaesperadaindicadorprograma	Decimal	17	Informar a medição desejada o indicador do programa para o último ano do PPA.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5.
Valor total atualizado do programa	valortotalatualizadoprograma	Decimal	17	Valor total do programa em R\$.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Tipo da atualização	tipoatualizacao	Numérico	1	1- alteração 2- inclusão 3- exclusão Alteração: quando se tratar de alterações procedidas nos programas pré-existentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos, etc. Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos anteriormente no PPA, que serão agora executados. Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos anteriormente no PPA, que não serão mais executados	Obrigatório

8.19 Módulo Contábil – LDOATZ

Contempla os dados da **LDO Atualizada** do Município.

Arquivo: “LDOATZ.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppvigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da LDO vigente	anoldovigente	Numérico	4	Ano da LDO vigente. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da lei municipal que aprovou a LDO alterada	numeroleimunicipalprovouldoalterada	Caractere	8	Número da Lei Municipal que aprovou a LDO alterada.	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou a LDO alterada	anoleimunicipalprovouldoalterada	Numérico	4	Ano da Lei Municipal que aprovou a LDO alterada. Formato AAAA.	Obrigatório
Data de publicação da Lei de LDO alterada	datapublicacaoleildoalterada	Data	10	Data de publicação da Lei de LDO alterada. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Ano do exercício da vigência da LDO alterada	anoexerciciovigenciaildoalterada	Numérico	4	Ano do exercício da vigência da LDO alterada. Formato AAAA.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Houve alterações nos programas prioritários de governo?	houvealteracoesprogramasprioritariosgoverno	Númérico	1	1 – Sim 2 – Não Se houver quaisquer alterações nos programas prioritários de governo, o arquivo LDOPROGATZ.XML deverá obrigatoriamente ser enviado. Quando a alteração, inclusão ou exclusão for relativa a programas de natureza continuada, consequentemente deverá ocorrer a alteração no PPA.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Receita Total	valorcorrentemetafiscalreceittotal	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Receita Total em R\$.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Despesa Total	valorcorrentemetafiscaldespesatotal	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Despesa Total em R\$.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o Resultado Primário	valorcorrentemetafiscalresultadoprimario	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o Resultado Primário em R\$. Valor do campo pode ser negativo.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o Resultado Nominal	valorcorrentemetafiscalresultadonomininal	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o Resultado Nominal em R\$. Valor do campo pode ser negativo.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Dívida Pública Consolidada	valorcorrentemetafiscaldividapublicaconsolidada	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Dívida Pública Consolidada em R\$.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Dívida Consolidada Líquida	valorcorrentemetafiscaldividaconsolidadaliquida	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Dívida Consolidada Líquida em R\$.	Obrigatório

8.20 Módulo Contábil – LDOPROGATZ

Contempla os **programas incluídos, excluídos e alterados na Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício vigente.

Arquivo: “LDOPROGATZ.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppavigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da LDO vigente	anoldovigente	Numérico	4	Ano da LDO vigente. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da lei municipal que aprovou a LDO alterada	numeroleimunicipala provouldoalterada	Caractere	8	Informar o número da Lei Municipal que aprovou a LDO alterada.	Obrigatório
Código do programa	codigoprograma	Caractere	4	Identificação única do programa.	Obrigatório
Descrição do programa	descricao programa	Caractere	250	Descrição do programa.	
Caráter do Programa	caraterprograma	Numérico	1	1 - Duração continuada 2 - Duração não continuada A LDO deverá contemplar os programas de duração continuada, previstos no PPA, bem como aqueles de duração limitada ao exercício de referência da LDO. Assim sendo, o código do programa de duração continuada deverá ter sido informado no arquivo PPAPROG. XML ou no PPAPROGATZ. XML.	Obrigatório
Valor total atualizado do Programa	valortotalprograma	Decimal	17	Valor total do programa em R\$.	Obrigatório
Tipo da atualização	tipoatualizacao	Numérico	1	1- alteração 2- inclusão 3- exclusão Alteração: quando se tratar de alterações procedidas nos programas pré-existentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos, etc. Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos anteriormente na LDO, que serão agora executados. Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos anteriormente na LDO, que não serão mais executados.	Obrigatório

8.21 Módulo Contábil – PROGEXT

Conterá os novos programas criados durante o ano.

Arquivo: “PROGEXT.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppavigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da vigência da LDO	anovigencialdo	Numérico	4	Ano da vigência da LDO. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da vigência da LOA	anovigencialoa	Numérico	4	Ano da vigência da LOA. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da LOA	numerooa	Numérico	8	Informar o número da Lei Orçamentária Anual (LOA).	Obrigatório
Código do Programa	codigoprograma	Caractere	4	Código de identificação única do programa.	Obrigatório
Descrição	descricao	Caractere	250	Descrição	Obrigatório
Caráter do Programa	caraterprograma	Numérico	1	1 - Duração continuada 2 - Duração não continuada	Obrigatório
Valor total do Programa	valortotalprograma	Decimal	17	Valor total do programa em R\$.	Obrigatório

8.22 Módulo Contábil – ORGAOEXT

Conterá os novos órgãos criados durante o ano.

Arquivo: “ORGAOEXT.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código do Órgão	codigoorgao	Caractere	6	Código de identificação única do Órgão.	Obrigatório
Descrição	descricao	Caractere	60	Descrição	Obrigatório
Código do Órgão Superior	codigoorgaosuperior	Caractere	6	Código de identificação única do Órgão Superior.	Obrigatório

8.23 Módulo Contábil – UNIEXTRA

Conterá as novas unidades orçamentárias criadas durante o ano.

Arquivo: “UNIEXTRA.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Órgão	orgao	Caractere	6	Informar o Órgão.	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	codigounidadeorçamentaria	Caractere	6	Código de identificação única da Unidade Orçamentária.	Obrigatório
Descrição	descricao	Caractere	60	Descrição.	Obrigatório
Data de Criação	datacriacao	Data	10	Informar a data de criação da Unidade Orçamentária.	Não obrigatório

8.24 Módulo Contábil – PROJEXTR

Conterá projetos/atividades/Operações Especiais criados ao longo do ano.

Arquivo: “PROJEXTR.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Descrição	descricao	Caractere	90	Descrição.	Obrigatório
Tipo de Ação	tipoacao	Numérico	1	1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial	Obrigatório
Código da Ação	codigoacao	Caractere	5	Código de identificação única da Ação.	Obrigatório

8.25 Módulo Contábil – CDDR

Contempla os **Códigos do Detalhamento das Fontes/Destações de Recursos** utilizados na entidade quando a parte variável da **Tabela Auxiliar "FONTEDESTINACAO"** for igual a **‘XXXX’** (convênios ou outros instrumentos congêneres)

Arquivo: “CDDR.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (CDR) – parte fixa	codigodestinao recursos	Caractere	3	Conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório
Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável	codigodetalhame ntedestinaorec ursos	Caractere	4	Conforme vinculação com a Tabela de codificação "Fonte/Destinação" ('XXXX'). Código que identifica a destinação dos recursos, conforme convênios e/ou outros instrumentos congêneres firmados. Obrigatório quando o campo Código da Especificação/Detalhamento das Fontes/Destações de Recursos – parte variável for 'XXXX' (XXXX deve ser diferente de 0000), conforme Tabela de codificação.	Obrigatório
Nome do código de destinação de recursos	nomecodigodesti nacaorecursos	Caractere	250	Nome do código de destinação de recursos.	Obrigatório quando o campo CÓDIGO DO DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS for um convênio ou outro instrumento congêner.

8.26 Módulo Contábil – CREDFOR

Contempla o Credor/Fornecedor ou Identificação Especial, a serem cadastrados pela entidade

Arquivo: "CREDFOR.xml"

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Tipo de identificação	tipoidentificacao	Caractere	2	O Tipo de Identificação é a identificação do credor / fornecedor / devedor. Preencher com: 01-CPF 02-CNPJ 03-Identificação especial Códigos 01 e 02: CNPJ/CPF que identifica o credor/fornecedor. CPF: 9 dígitos; CNPJ: 14 dígitos Código 03: Identificação Especial - quando se tratar de código que indica individualmente um credor/fornecedor/devedor sem CPF ou CNPJ.	Obrigatório
Código do credor/fornecedor	codigocredorforn ecedor	Caractere	14	Código de identificação única do Credor/Fornecedor.	Obrigatório
Nome do credor/fornecedor	nomecredorfornec edor	Caractere	70	Informar o nome do credor/fornecedor.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Logradouro	logradouro	Caractere	40	Informar o logradouro.	Obrigatório
Número	numero	Caractere	10	Informar o número.	Obrigatório
Complemento	complemento	Caractere	40	Informar o complemento.	Opcional
CEP	cep	Caractere	8	Informar o CEP.	Obrigatório
Bairro	bairro	Caractere	40	Informar o bairro.	Obrigatório
Município	municipio	Caractere	40	Informar o Município.	Obrigatório
UF	uf	Caractere	2	Informar a Unidade Federativa (UF).	Obrigatório
DDD/Telefone	dddtelefone	Caractere	20	Informar o DDD/Telefone.	Obrigatório

8.27 Módulo Contábil – CIG

Contempla as Inscrições Genéricas, a serem cadastradas pela entidade.

Arquivo: “CIG.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Tipo de identificação	tipoidentificacao	Caractere	2	O Tipo de Identificação é a identificação do credor / fornecedor / devedor. Códigos 04 a 09: agrupam os credores/ fornecedores/ devedores por tipo, processo ou outra característica, conforme listagem: 04-INSCRIÇÃO GENÉRICA-RESTOS A PAGAR-EXERCÍCIOS ANTERIORES 05-INSCRIÇÃO GENÉRICA SENTENÇAS JUDICIAIS NATUREZA ALIMENTAR 06-INSCRIÇÃO GENÉRICA- SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTROS 07-INSCRIÇÃO GENÉRICAPRECATÓRIOS-NATUREZA ALIMENTAR 08-INSCRIÇÃO GENÉRICA- PRECATÓRIOS-OUTROS 09-INSCRIÇÃO GENÉRICA-OUTROS	Obrigatório
Código de identificação	codigoidentificacao	Numérico	14	Código de identificação única da inscrição genérica.	Obrigatório
Nome	nome	Caractere	250	Informar o nome.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

8.28 Módulo Contábil – ROLRESP

Contempla o **rol de pessoas responsáveis** por um dos seguintes cargos-chave: Ordenador de Despesas / Dirigente Máximo; Responsável Técnico pela Contabilidade; Responsável pelo Controle Interno; Procurador e Membros da Diretoria

Arquivo: "ROLRESP.xml"

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Tipo do Responsável	tiporesponsavel	Numérico	2	Preencher conforme opções: 01-Ordenador de Despesas / Dirigente Máximo; 02-Responsável Técnico pela Contabilidade 03-Responsável pelo Controle Interno 04 –Procurador 05 -Membros da Diretoria	Obrigatório
CPF do Responsável	cpfresponsavel	Caractere	11	Informar o CPF do responsável.	Obrigatório
Telefone do Responsável	telefoneresponsavel	Caractere	11	Telefone do responsável para comunicações com o TCERO	Obrigatório
E-mail do Responsável	emailresponsavel	Caractere	50	Email do responsável para comunicações com o TCERO	Obrigatório
Cargo ou função na estrutura da Entidade	cargofuncaoresponsavel	Caractere	200	Cargo ou função exercidos pelo responsável na estrutura da unidade gestora	Obrigatório
Data Inicial do Período Mensal da Atividade do Responsável	datainicio	Data	10	Data inicial do período mensal da atividade do responsável. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Data Final do Período Mensal da Atividade do Responsável	datafim	Data	10	Data final do período mensal da atividade do responsável. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Tipo do Ato de Movimentação do Responsável	tipoatomovimentacao	Numérico	1	Tipo do ato de movimentação do Responsável: 1 - Designação 2 - Destituição	Obrigatório
Tipo do Documento do Ato de Movimentação do Responsável	tipodocumentoatomovimentacao	Numérico	1	Tipo de documento do ato de movimentação do Responsável: 1- Portaria/Decreto 2- Outros	Obrigatório
Número do Ato de Movimentação do Responsável	numeroatomovimentacao	Caractere	15	Número do ato de movimentação, seja de designação ou de destituição, conforme campo "Tipo de Ato de Movimentação do Responsável"	Obrigatório
Ano do Ato de Movimentação do Responsável	anoatomovimentacao	Numérico	4	Ano do ato de movimentação, seja de designação ou de destituição, conforme campo "Tipo de Ato de Movimentação do Responsável"	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Data de Publicação do Ato de Movimentação do Responsável	datapublicacaoatomo vimentacao	Data	10	Data de publicação do ato de movimentação, seja de designação ou de destituição, conforme campo "Tipo de Ato de Movimentação". Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório

8.29 Módulo Contábil – IDCONSORCIO

Contempla a identificação dos **Consórcios Públicos a que pertence o ente.**

Arquivo: "IDCONSORCIO.xml"

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código do CNPJ do Consórcio Público	codigocnpjconsorcio	Caractere	14	Código de identificação única da inscrição genérica.	Obrigatório
Nome do Consórcio Público	nomeconsorcio	Caractere	100	Nome do Consórcio Público.	Obrigatório
Finalidade do Consórcio Público	finalidadeconsorcio	Caractere	500	Informar a finalidade do Consórcio Público.	Obrigatório

8.30 Módulo Contábil – HISTEMPENHO

Contempla a identificação do histórico do empenho.

Arquivo: "HISTEMPENHO.xml"

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano do Empenho	anoempenho	Numérico	4	Ano da emissão do empenho. Formato AAAA.	Obrigatório
Número do Empenho	numeroempenho	Caractere	16	Número do empenho dado pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Despesa Urgente e Imprevisível - Guerras,	despesaurgenteimprevisivel	Numérico	1	1 – Não 2 – Sim (Descrever no campo histórico).	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Comoção Interna ou Calamidade Pública.					
Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (Art. 17 da Lei Complementar 101/2000).	despesaobrigatoriacaratercontinuado	Numérico	1	1 – Não 2 - Sim	Obrigatório
Ato Administrativo Gerador da Despesa	atoadministrativogeneratordespesa	Numérico	2	1 – Contrato 2 – Convênio a Conceder 3 – Acordo 4 – Ajuste 5 – Outros Instrumentos Congêneres 6 – Aditivo de Contrato 7 – Aditivo de Convênio a Conceder 8 – Aditivo de Acordo 9 - Aditivo de Ajuste 10 - Aditivo de Outros Instrumentos Congêneres 11 – Não foi formalizado Ato Administrativo.	Obrigatório
Número do Ato Administrativo	natoadministrativo	Caractere	16	Número do Ato Administrativo	Obrigatório
Ano do Ato Administrativo	anoatoadministrativo	Numérico	4	Ano do Ato Administrativo. Formato AAAA	Obrigatório
Data de Assinatura do Ato Administrativo	dataassinaturaatoadministrativo	Data	10	Data de Assinatura do Ato Administrativo. Formato AAAA-MM-DD	Obrigatório
Valor Total do Ato Administrativo	valortotalatoadministrativo	Decimal	17	Valor Total do Ato Administrativo em R\$.	Obrigatório
Ato Administrativo Inicial	natoadministrativoinicial	Caractere	16	Número Ato Administrativo Inicial	Obrigatório
Ano do Ato Administrativo Inicial	anoatoadministrativoinicial	Numérico	4	Ano do Ato Administrativo Inicial. Formato AAAA	Obrigatório
Histórico	historico	Caractere	8000	Historico do Empenho	Obrigatório

8.31 Módulo Contábil – BALANCONT

Este arquivo conterà as movimentações contábeis ocorridas durante o mês em uma única Unidade Gestora.

Arquivo: “BALANCONT.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código Contábil	codigocontabil	Numérico	9	Conforme Plano de Contas.	Obrigatório
Indicador de Superávit Financeiro	indicadorsuperavitfinanceiro	Caractere	1	Deve ser: "F" – Financeiro ou "P" - Permanente. Obrigatório para contas classes 1- Ativo e 2- Passivo conforme Plano de Contas TCERO. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X, poderão ser "F"(Financeiro) ou "P" (Permanente).	Obrigatório
Saldo Inicial	saldoinicial	Decimal	17	Informar o saldo inicial.	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	naturezasaldoinicial	Caractere	1	Deve ser: "D" p/ saldo devedor e "C" p/ saldo credor	Obrigatório
Movimento de débito	movimentodebito	Decimal	17	Movimento de débito.	Obrigatório
Movimento de crédito	movimentocredito	Decimal	17	Movimento de crédito	Obrigatório
Saldo Final	saldofinal	Decimal	17	Informar o saldo final.	Obrigatório
Natureza do Saldo Final	naturezasaldofinal	Caractere	1	Deve ser: "D" p/ saldo devedor e "C" p/ saldo credor	Obrigatório

8.32 Módulo Contábil – BALANCORR

Este arquivo conterá as movimentações das contas correntes associadas às contas contábeis ocorridas durante o mês em uma única Unidade Gestora.

Arquivo: "BALANCORR.xml"

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código Contábil	codigocontabil	Numérico	9	Conforme Plano de Contas.	Obrigatório
Indicador de Superávit Financeiro	indicadorsuperavitfinanceiro	Caractere	1	Deve ser: "F" – Financeiro ou "P" - Permanente. Obrigatório para contas classes 1- Ativo e 2- Passivo conforme Plano de Contas TCERO. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X, poderão ser "F"(Financeiro) ou "P" (Permanente).	Obrigatório
Identificação da Tabela ContaCorrente	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	3	Conforme Estrutura da Tabela de Conta-Corrente	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
SUBESTRUTURA CONFORME CONTA CORRENTE ATRIBUIDA AO CODIGO CONTABIL NO ARQUIVO PCASP ESTENDIDO					
Saldo Inicial	saldoinicial	Decimal	17	Informar o saldo inicial.	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	naturezasaldoinicial	Caractere	1	Deve "D" p/ saldo devedor ser: e "C" p/ saldo credor	Obrigatório
Movimento de débito	movimentodebito	Decimal	17	Movimento de débito.	Obrigatório
Movimento de crédito	movimentocredito	Decimal	17	Movimento de crédito.	Obrigatório
Saldo Final	saldofinal	Decimal	17	Informar o saldo final.	Obrigatório
Natureza do Saldo Final	naturezasaldofinal	Caractere	1	Deve "D" p/ saldo devedor ser: e "C" p/ saldo credor	Obrigatório

Subestrutura: "CONTA CORRENTE 1 - FONTE DE RECURSOS"

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacorrente='01'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacorrente='01'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacorrente='01'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacorrente='01'

Subestrutura: "CONTA CORRENTE 2 - DOMICÍLIO BANCÁRIO"

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DO CNPJ DO TITULAR DA CONTA BANCÁRIA	codigoenpj	Caractere	14	Código do CNPJ do titular da conta bancária, mesmo que não seja o CNPJ da UG	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente='02'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DO BANCO	codigobanco	Caractere	3	Código de identificação do Agente Financeiro no FEBRABAN, composto por 3 dígitos	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente='02'
CÓDIGO DA AGÊNCIA sem dígito verificador	codigoagencia	Caractere	10	Código que identifica a Agência Bancária de cada Banco.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente='02'
NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA sem dígito verificador	numerocontabancaria	Caractere	15	Número que identifica a Conta Bancária.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente='02'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente='02'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente='02'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente='02'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente='02'

Subestrutura: "CONTA CORRENTE 3 - CREDOR/FORNECEDOR/FONTE DE RECURSOS"

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Tipoidentificacao	Caractere	2	O Tipo de Identificação é a identificação do credor / fornecedor / devedor. Preencher com: 01-CNPJ 02-CPF 03-IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL 04-INSCRIÇÃO GENÉRICA-RESTOS A PAGAR-EXERCÍCIOS ANTERIORES 05-INSCRIÇÃO GENÉRICA SENTENÇAS JUDICIAIS NATUREZA ALIMENTAR 06-INSCRIÇÃO GENÉRICA-SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTROS 07-INSCRIÇÃO GENÉRICA-PRECATÓRIOS-NATUREZA ALIMENTAR 08-INSCRIÇÃO GENÉRICA-PRECATÓRIOS-OUTROS 09-INSCRIÇÃO GENÉRICA-OUTROS	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '03'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	codigocredor/fornecedor	Caractere	14	Conforme arquivo CREDFOR.XML.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '03'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedest inaaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontaCorrente = '03'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaof ontesdestinacoesrecu rsos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontaCorrente = '03'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentof ontesdestinacoesrecu rsos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontaCorrente = '03'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementof ontesdestinacoesrecu rsos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontaCorrente = '03'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 4 - IDENTIFICADOR DE RECEITAS”

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica	codigoreceitacategori aeconomica	Caractere	1	Indicação da Categoria Econômica da Receita, conforme Tabela de codificação ‘NaturezaReceita’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorre nte = '04'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem	codigoreceitaorigem	Caractere	1	Indicação da Origem da Receita, conforme Tabela de codificação ‘NaturezaReceita’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorre nte = '04'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie	codigoreceitaespecie	Caractere	1	Indicação da Espécie da Receita, conforme Tabela de codificação ‘NaturezaReceita’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorre nte = '04'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1	codigoreceitadetalha mento1	Caractere	1	Indicação do Detalhamento1 da Receita, conforme Tabela de codificação ‘NaturezaReceita’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorre nte = '04'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2	codigoreceitadetalha mento2	Caractere	2	Indicação do Detalhamento2 da Receita, conforme Tabela de codificação ‘NaturezaReceita’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorre nte = '04'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3	codigoreceitadetalha mento3	Caractere	1	Indicação do Detalhamento3 da Receita, conforme Tabela de codificação ‘NaturezaReceita’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorre nte = '04'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo	codigoreceitatipo	Caractere	1	Indicação do Tipo da Receita, conforme Tabela de codificação ‘NaturezaReceita’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorre nte = '04'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 5 - PREVISÃO/ARRECAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA”

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica	codigoreceitacategori aeconomica	Caractere	1	Indicação da categoria econômica da receita, conforme	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '05'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
				Tabela de codificação 'NaturezaReceita'	
CÓDIGO DA RECEITA – Origem	codigoreceitaorigem	Caractere	1	Indicação da origem da receita, conforme Tabela de codificação 'NaturezaReceita'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie	codigoreceitaespecie	Caractere	1	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela de codificação 'NaturezaReceita'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1	codigoreceitadetalhamento1	Caractere	1	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela de codificação 'NaturezaReceita'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2	codigoreceitadetalhamento2	Caractere	2	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela de codificação 'NaturezaReceita'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3	codigoreceitadetalhamento3	Caractere	1	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela de codificação 'NaturezaReceita'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo	codigoreceitativo	Caractere	1	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela de codificação 'NaturezaReceita'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
MÊS	mes	Numérico	2	Identifica o mês de previsão, quando estiver detalhando os códigos contábeis de previsão da receita, bem como o mês de arrecadação da receita, quando estiver detalhando os códigos de arrecadação da receita orçamentária.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 6 - RECEITA A REALIZAR”

Estrutura de Campos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica	codigoreceitacategori aeconomica	Caractere	1	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '06'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem	codigoreceitaorigem	Caractere	1	Indicação da origem da receita, conforme Tabela de codificação 'NaturezaReceita'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '06'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie	codigoreceitaespecie	Caractere	1	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela de codificação 'NaturezaReceita'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '06'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1	codigoreceitadetalha mento1	Caractere	1	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela de codificação 'NaturezaReceita'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '06'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2	codigoreceitadetalha mento2	Caractere	2	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela de codificação 'NaturezaReceita'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '06'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3	codigoreceitadetalha mento3	Caractere	1	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela de codificação 'NaturezaReceita'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '06'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo	codigoreceitativo	Caractere	1	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela de codificação 'NaturezaReceita'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '06'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedest inacaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '06'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaof ontesdestinacoesrecu rsos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '06'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentof ontesdestinacoesrecu rsos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '06'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementof ontesdestinacoesrecu rsos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '06'

Subestrutura: "CONTA CORRENTE 7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DO ÓRGÃO	codigoorgao	Caractere	6	Código do Órgão da Unidade Gestora	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '07'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	codigounidadeorcam entaria	Caractere	6	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacor rente = '07'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função	funcao	Caractere	2	Código da “Função”, Conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacor rente = '07'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção	subfuncao	Caractere	3	Código da “Subfunção”, conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacor rente = '07'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa	programa	Caractere	4	Código dos Programas do governo, constante no orçamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacor rente = '07'
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais	codigoacao	Caractere	5	Código das Ações distribuídas em projetos/atividades/operações especiais de governo, constante do orçamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacor rente = '07'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica	categoriaeconomicad espesa	Numérico	1	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacor rente = '07'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa	gruponaturezadespes a	Numérico	1	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacor rente = '07'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação	modalidadeaplicacao	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacor rente = '07'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa	elementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacor rente = '07'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	subelementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela de codificação ‘NaturezaDespesa’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacor rente = '07'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedest inacaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacor rente = '07'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '07'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '07'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '07'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 8 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”
Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DO ÓRGÃO	codigoorgao	Caractere	6	Código do Órgão da Unidade Gestora	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	codigounidadeorcamentaria	Caractere	6	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função	funcao	Caractere	2	Código da “Função”, Conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção	subfuncao	Caractere	3	Código da “Subfunção”, conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa	programa	Caractere	4	Código dos Programas do governo, constante no orçamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais	codigoacao	Caractere	5	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica	categoriaeconomicadespesa	Númérico	1	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa	gruponaturezadespesa	Númérico	1	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação	modalidadeaplicacao	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa	elementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	subelementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela de codificação 'NaturezaDespesa'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
TIPO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	tipovalteracao	Numérico	1	1- Abertura de Crédito Suplementar 2- Abertura de Crédito Especial 3- Abertura de Crédito Extraordinário 4- Alteração de QDD 5- Transposição 6- Transferência 7- Remanejamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
NÚMERO DA LEI AUTORIZATIVA	leiautorizativa	Caractere	8	Informar o Ano, Número, a Data de Publicação e o tipo da Lei Municipal que fornece a base legal para a ocorrência da alteração orçamentária. Para os Créditos Adicionais Extraordinários e Alterações de QDD não é obrigatório informar estes campos.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
ANO DA LEI AUTORIZATIVA	anoleiautorizativa	Numérico	4	Informar o Ano, Número, a Data de Publicação e o tipo da Lei Municipal que fornece a base legal para a ocorrência da alteração orçamentária. Para os Créditos Adicionais Extraordinários e Alterações de	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
				QDD não é obrigatório informar estes campos.	
DATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI AUTORIZATIVA	datapublicacaoleiautorizativa	Data	10	Indicar a data da publicação da Lei. Formato AAAA.MM.DD	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
TIPO DA LEI AUTORIZATIVA	tipoleiautorizativa	Númerico	1	1- LOA – Lei Orçamentária Anual 2- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 3- Lei Específica	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
NÚMERO DO ATO OFICIAL (Decreto ou outro ato normativo)	natooficial	Caractere	8	Indicar o número do Ato Oficial.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
ANO DO ATO OFICIAL	anoatooficial	Númerico	4	Indicar o ano do Ato Oficial.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO OFICIAL	datapublicacaoatooficial	Data	10	Indicar a data de publicação do Ato oficial. Formato AAAA-MM-DD	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
TIPO DO ATO OFICIAL	tipoatooficial	Númerico	1	1- Decreto 2- Outros	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 9 - EMISSÃO DE EMPENHO”

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Númerico	4	Indicar o ano da emissão do empenho.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
Nº DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho original	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
TIPO DE EMPENHO	tipoempenho	Caractere	2	Preencher com: 01-Empenho ordinário 02-Empenho global 03-Empenho estimativo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DO ÓRGÃO	codigoorgao	Caractere	6	Código do Órgão da Unidade Gestora	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	codigounidadeorçamentaria	Caractere	6	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função	funcao	Caractere	2	Código da “Função”, Conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09' Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção	subfuncao	Caractere	3	Código da “Subfunção”, conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa	programa	Caractere	4	Código dos Programas do governo, constante no orçamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais	codigoacao	Caractere	5	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica	categoriaeconomicad espesa	Numérico	1	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa	gruponaturezadespes a	Numérico	1	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação	modalidadeaplicacao	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa	elementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	subelementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela de codificação ‘NaturezaDespesa’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedest inaaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaof ontesdestinacoesrecu rsos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentof ontesdestinacoesrecu rsos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS	codigocomplementof ontesdestinacoesrecu rsos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS				aplicáveis da STN publicadas no seu site	
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	tipoidentificacao	Caractere	2	O Tipo de Identificação é a identificação do credor / fornecedor / devedor. Preencher com: 01-CNPJ 02-CPF 03-IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL 04-INSCRIÇÃO GENÉRICA-RESTOS A PAGAR-EXERCÍCIOS ANTERIORES 05-INSCRIÇÃO GENÉRICA SENTENÇAS JUDICIAIS NATUREZA ALIMENTAR 06-INSCRIÇÃO GENÉRICA-SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTROS 07-INSCRIÇÃO GENÉRICA-PRECATÓRIOS-NATUREZA ALIMENTAR 08-INSCRIÇÃO GENÉRICA-PRECATÓRIOS-OUTROS 09-INSCRIÇÃO GENÉRICA-OUTROS	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	codigocredorfornecedor	Caractere	14	Conforme arquivo CREDFOR.XML.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
TIPO DE REGIME DE EXECUÇÃO DA DESPESA	tiporegimeexecucaodespesa	Caractere	1	Preencher com: 0-Regime normal 1-Adiantamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
DATA DE EMISSÃO	dataemissao	Data	10	Data de emissão do Empenho. Formato AAAA-MM-DD	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
ANO DE COMPETÊNCIA DA DESPESA	anocompetencia	Númerico	4	Identificação do ano de competência da despesa incorrida. Enviar este campo apenas para as seguintes classificações da despesa orçamentária: 3.1.XX.91.XX; ou 3.1.XX.92.XX; ou 3.3.90.92.34; ou 3.3.91.97.00; ou 3.1.91.13.20; ou 3.1.91.13.21; ou 3.1.91.13.22; ou 3.1.91.13.23	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
MÊS DE COMPETÊNCIA DA DESPESA	mescompetencia	Númerico	2	Identificação do mês de competência da despesa incorrida. Enviar este campo apenas para as seguintes classificações da despesa orçamentária: 3.1.XX.91.XX; ou 3.1.XX.92.XX; ou 3.3.90.92.34; ou 3.3.91.97.00; ou 3.1.91.13.20; ou 3.1.91.13.21; ou 3.1.91.13.22; ou 3.1.91.13.23	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 11 - ANULAÇÃO DO EMPENHO”

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Númerico	4	Indicar o ano da emissão do empenho.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '11'
Nº DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '11'
DATA DE EMISSÃO	dataemissao	Data	10	Data de emissão da Anulação do Empenho. Formato AAAA-MM-DD	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '11'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 12 - PRÉ_EMPENHO”

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
ANO DO PROCESSO	anoprocesso	Númerico	4	Número Sequencial que indica o ano do processo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
Nº DO PROCESSO	numprocesso	Caractere	16	Número Sequencial que identifica o número do processo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DO ÓRGÃO	codigoorgao	Caractere	6	Código do Órgão da Unidade Gestora	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	codigounidadeorcamentaria	Caractere	6	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função	funcao	Caractere	2	Código da “Função”, Conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção	subfuncao	Caractere	3	Código da “Subfunção”, conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa	programa	Caractere	4	Código dos Programas do governo, constante no orçamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto/Atividade/Operações Especiais	codigoacao	Caractere	5	Código das Ações distribuídas em projetos/atividades/operações especiais de governo, constante do orçamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica	categoriaeconomicadespesa	Númérico	1	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa	gruponaturezadespesa	Númérico	1	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação	modalidadeaplicacao	Númérico	2	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa	elementodespesa	Númérico	2	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	subelementodespesa	Númérico	2	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela de codificação ‘NaturezaDespesa’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
DATA DE EMISSÃO	dataemissao	Data	10	Data de emissão do Pré-Empenho. Formato AAAA-MM-DD	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 13 - DOTAÇÃO UTILIZADA”
Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	codigounidadeorcamentaria	Caractere	6	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função	funcao	Caractere	2	Código da “Função”, conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção	subfuncao	Caractere	3	Código da “Subfunção”, conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa	programa	Caractere	4	Código dos Programas do governo, constante no orçamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais	codigoacao	Caractere	5	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica	categoriaeconomicadespesa	Numérico	1	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa	gruponaturezadespesa	Numérico	1	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação	modalidadeaplicacao	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa	elementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	subelementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela de codificação ‘NaturezaDespesa’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaoerrecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacaoerrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacaoerrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacaoerrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 14 - EMPENHO EMITIDO”

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Nº DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '14'
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Númerico	4	Indicar o ano da emissão do empenho.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '14'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 15 - LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO”

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
NÚMERO DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '15'
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Númerico	4	Indicar o ano da emissão do empenho	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '15'
NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	numliquidao	Caractere	8	Indicar o nº da liquidação da despesa	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '15'
ANO DA LIQUIDAÇÃO	anoliquidao	Númerico	4	Indicar o ano da liquidação da despesa	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '15'
DATA DA LIQUIDAÇÃO	datliquidao	Data	10	Data da Liquidação da despesa. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '15'
DATA DE VENCIMENTO	datavencimento	Data	10	Data de Vencimento da Obrigação da Despesa. Normalmente é conhecida após a liquidação da despesa. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '15'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 17 - CONTROLE DE RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS”

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
NÚMERO DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Númérico	4	Indicar o ano de emissão do empenho	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	numliquidacao	Caractere	8	Indicar o número da liquidação	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
ANO DA LIQUIDAÇÃO	anoliquidacao	Númérico	4	Indicar o ano da liquidação	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
DATA DA LIQUIDAÇÃO	dataliquidacao	Data	10	Indicar a data da liquidação da despesa.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
DATA DE VENCIMENTO	datavencimento	Data	10	Data de vencimento da obrigação da despesa. Identifica a data de vencimento da obrigação da despesa empenhada. Normalmente é conhecida após a liquidação da despesa.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 18 - CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADO”

Estrutura de Campos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO CNPJ DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM	codigounidadegestora	Caractere	14	Código CNPJ da Unidade Gestora que registrou o Empenho	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '18'
NÚMERO DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '18'
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Numérico	4	Indicar o ano de emissão do empenho	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '18'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '18'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '18'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '18'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '18'
DATA DE INSCRIÇÃO	datainscricao	Data	10	Data de Inscrição em Restos a Pagar.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '18'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 19 - PAGAMENTO DE EMPENHO”

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
NÚMERO DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '19'
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Numérico	4	Indicar o ano da emissão do empenho	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '19'
NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	numliquidacao	Caractere	8	Indicar o nº da liquidação da despesa	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '19'
ANO DA LIQUIDAÇÃO	anoliquidacao	Numérico	4	Indicar o ano da liquidação da despesa	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '19'
DATA DA LIQUIDAÇÃO	dataliquidacao	Data	10	Data da Liquidação da despesa. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '19'
DATA DE VENCIMENTO	datavencimento	Data	10	Data de Vencimento da Obrigação da Despesa. Normalmente é conhecida após a liquidação da despesa. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '19'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
DATA DE PAGAMENTO	datapagamento	Data	10	Data de pagamento da despesa. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '19'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 20 - CANCELAMENTO DE RP”

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO CNPJ DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM	codigounidadegestora	Caractere	14	Código CNPJ da Unidade Gestora que registrou o Empenho	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '20'
NÚMERO DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '20'
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Numérico	4	Indicar o ano de emissão do empenho	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '20'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinacaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '20'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoerecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '20'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoerecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '20'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoerecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '20'
DATA	data	Data	10	Data de Cancelamento da Despesa	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '20'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 24 - CONVÊNIO A RECEBER / A CONCEDER”

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	tipoidentificacao	Caractere	2	O Tipo de Identificação é a identificação do credor / fornecedor / devedor. Preencher com: 01-CNPJ 02-CPF 03-IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL 04-INSCRIÇÃO GENÉRICA-RESTOS A PAGAR-EXERCÍCIOS ANTERIORES	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '24'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
				05-INSCRIÇÃO GENÉRICA SENTENÇAS JUDICIAIS NATUREZA ALIMENTAR 06-INSCRIÇÃO GENÉRICA-SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTROS 07-INSCRIÇÃO GENÉRICAPRECATÓRIOS-NATUREZA ALIMENTAR 08-INSCRIÇÃO GENÉRICA-PRECATÓRIOS-OUTROS 09-INSCRIÇÃO GENÉRICA-OUTROS	
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	codigocredorfornece dor	Caractere	14	CNPJ / CPF / Identificação Especial que identifica o credor/fornecedor, conforme arquivo CREDFOR.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '24'
ANO DO PROCESSO	anoprocess o	Numérico	4	Ano do Processo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '24'
Nº. DO PROCESSO	numprocess o	Caractere	16	Número Sequencial que identifica o processo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '24'
ANO DO CONVÊNIO	anoconvenio	Numérico	4	Indicar o ano da emissão do convênio	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '24'
Nº DO CONVÊNIO	numconvenio	Caractere	16	Número do convênio inicial, conforme arquivo CONVENIO.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '24'
DATA DA CELEBRAÇÃO	datacelebracao	Data	10	Data da celebração do convênio. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '24'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 26 - CONVÊNIOS-RECEBIMENTO”
Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	tipoidentificac ao	Caractere	2	O Tipo de Identificação é a identificação do credor / fornecedor / devedor. Preencher com: 01-CNPJ 02-CPF 03-IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL 04-INSCRIÇÃO GENÉRICA-RESTOS A PAGAR-EXERCÍCIOS ANTERIORES 05-INSCRIÇÃO GENÉRICA SENTENÇAS JUDICIAIS NATUREZA ALIMENTAR 06-INSCRIÇÃO GENÉRICA- SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTROS 07-INSCRIÇÃO GENÉRICAPRECATÓRIOS-NATUREZA ALIMENTAR 08-INSCRIÇÃO GENÉRICA-PRECATÓRIOS-OUTROS 09-INSCRIÇÃO GENÉRICA-OUTROS	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '26'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	codigocredorfornece dor	Caractere	14	CNPJ / CPF / Identificação Especial que identifica o credor/fornecedor, conforme arquivo CREDFOR.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorr ente = '26'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
ANO DO PROCESSO	anoprocesso	Numérico	4	Ano do Processo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontorrente = '26'
Nº. DO PROCESSO	numprocesso	Caractere	16	Número Sequencial que identifica o processo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontorrente = '26'
ANO DO CONVÊNIO	anoconvenio	Numérico	4	Indicar o ano da emissão do convênio	Obrigatório se campo identificacaotabelacontorrente = '26'
Nº DO CONVÊNIO	numconvenio	Caractere	16	Número do convênio inicial, conforme arquivo CONVENIO.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontorrente = '26'
DATA DO RECEBIMENTO	datarecebimento	Data	10	Data da entrada do recurso do convênio. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontorrente = '26'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 27 - CONVÊNIOS-QUITAÇÃO”

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
ANO DO PROCESSO	anoprocesso	Numérico	4	Ano do Processo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontorrente = '27'
Nº. DO PROCESSO	numprocesso	Caractere	16	Número Sequencial que identifica o processo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontorrente = '27'
ANO	anoconvenio	Numérico	4	Indicar o ano da emissão do convênio inicial	Obrigatório se campo identificacaotabelacontorrente = '27'
Nº DO CONVÊNIO	numconvenio	Caractere	16	Número do convênio inicial, conforme arquivo CONVENIO.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontorrente = '27'
DATA DA PRESTAÇÃO	dataprestacao	Data	10	Data da prestação de contas do Convênio. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontorrente = '27'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 29 - ÓRGÃO RECEBEDOR”

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO CNPJ DA UNIDADE GESTORA FAVORECIDA	codigounidadegestorafavorecida	Caractere	14	Código CNPJ da Unidade Gestora que recebe a transferência, conforme cadastro Sistema Portal Cidadão	Obrigatório se campo identificacaotabelacontorrente = '29'
CÓDIGO DO ÓRGÃO FAVORECIDO	codigoorgaofavorecido	Caractere	6	Código do Órgão da Unidade Gestora que recebe a transferência	Obrigatório se campo identificacaotabelacontorrente = '29'
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FAVORECIDO	codigounidadeorçamentariafavorecida	Caractere	6	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora que recebe a transferência	Obrigatório se campo identificacaotabelacontorrente = '29'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 30 - ÓRGÃO CONCESSOR”

Estrutura de Campos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO CNPJ DA UNIDADE GESTORA CONCESSORA	codigounidadegestoraconcessora	Caractere	14	Código CNPJ da Unidade Gestora que efetua a transferência, conforme cadastro Sistema PortalCidadão	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '30'
CÓDIGO DO ÓRGÃO CONCESSOR	codigoorgaoconcessor	Caractere	6	Código do Órgão da Unidade Gestora que efetua a transferência	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '30'
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONCESSORA	codigounidadeorçamentariaconcessora	Caractere	6	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora que efetua a transferência	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '30'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 32 - ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”
Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	tipoidentificacao	Caractere	2	O Tipo de Identificação é a identificação do credor / fornecedor / devedor. Preencher com: 01-CNPJ 02-CPF 03-IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL 04-INSCRIÇÃO GENÉRICA-RESTOS A PAGAR-EXERCÍCIOS ANTERIORES 05-INSCRIÇÃO GENÉRICA SENTENÇAS JUDICIAIS NATUREZA ALIMENTAR 06-INSCRIÇÃO GENÉRICA-SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTROS 07-INSCRIÇÃO GENÉRICA-PRÉCATÓRIOS-NATUREZA ALIMENTAR 08-INSCRIÇÃO GENÉRICA-PRÉCATÓRIOS-OUTROS 09-INSCRIÇÃO GENÉRICA-OUTROS	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	codigocredorfornecedor	Caractere	14	Conforme arquivo CREFOR.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaçãorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificaçãofontesdestinaçãorecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigo complementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
ANO DO PROCESSO	anoprocesso	Númérico	4	Ano do Processo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
Nº. DO PROCESSO	numprocesso	Caractere	16	Número Sequencial que identifica o processo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
ANO DO CONTRATO	anocontrato	Númérico	4	Indicar o ano da emissão do contrato inicial.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
Nº DO CONTRATO	numcontrato	Caractere	16	Número do contrato firmado, conforme arquivo CONTRATO.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
DATA	data	Data	10	Data da celebração da antecipação de receita. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 36 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS”
Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO CNPJ DA UNIDADE GESTORA DEVEDORA	codigounidadegestora	Caractere	14	Código CNPJ da Unidade Gestora conforme cadastro Sistema PortalCidadão	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'
REGIME PREVIDENCIÁRIO	regimeprevidenciario	Númérico	1	Preencher com: 1-RPPS – SEM SEGREGAÇÃO DE MASSA 2-RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO PREVIDENCIÁRIO) 3-RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO FINANCEIRO) 4-RGPS – SERVIDORES/EMPREGADOS REGIDOS PELA CLT 5-RGPS – SERVIÇOS DE TERCEIROS	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'
ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	anocompetencia	Númérico	4	Identifica o Ano de Competência da Contribuição Patronal ou do Servidor Devida	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'
MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	mescompetencia	Númérico	2	Identifica o Mês de Competência da Contribuição Patronal ou do Servidor Devida	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
TIPO DO FATO GERADOR DA CONTRIBUIÇÃO	tipofatogerador	Numérico	1	1 – APROPRIAÇÃO 2 – DEVIDO	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'
TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	tipocontribuicao	Numérico	1	Preencher com: 1-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS 2-CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - RPPS 3-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - RPPS 4-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS 5-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RGPS 6-CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS 7-CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA - RPPS 8-APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO 9-APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'
DATA DE VENCIMENTO	datavencimento	Data	10	Identifica a data de vencimento da obrigação	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'
DÍVIDA CONSOLIDADA	dividaconsolidada	Caractere	1	Identifica se o saldo compõe a Dívida Consolidada do Ente. 0 – Não 1 – Sim	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 38 - IDENTIFICADOR DE CONTRIBUIÇÕES - RPPS”
Estrutura de Campos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO CNPJ DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM DA CONTRIBUIÇÃO	codigounidadegestora	Caractere	14	Código CNPJ da UG, conforme cadastro do Sistema Portal Cidadão.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'
ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO/APORTE ATUARIAL	anocompetencia	Númérico	4	Identifica o Ano de Competência da Contribuição a Receber	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'
MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO/APORTE ATUARIAL	mescompetencia	Númérico	2	Identifica o Mês de Competência da Contribuição a Receber. No campo Mês de Competência utilizar 13 para a contribuição referente ao décimo-terceiro.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'
TIPO DO FATO GERADOR DA CONTRIBUIÇÃO	tipofatogerador	Númérico	1	1 – APROPRIAÇÃO 2 – DEVIDO	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'
FUNDO RECEBEDOR	fundorecebedor	Númérico	1	Fundo Receptor, conforme códigos 1, 2 e 3 a seguir: 1-RPPS – SEM SEGREGAÇÃO DE MASSA 2-RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO PREVIDENCIÁRIO) 3- RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO FINANCEIRO)	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'
TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	tipocontribuicao	Númérico	1	Preencher com: 1-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS 2-CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - RPPS 3-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - RPPS 4-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS 5-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RGPS 6-CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS 7-CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA - RPPS 8-APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO 9-APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica	codigoreceitacategoriaeconomica	Caractere	1	Indicação da Categoria Econômica da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem	codigoreceitaorigem	Caractere	1	Indicação da Origem da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie	codigoreceitaespecie	Caractere	1	Indicação da Espécie da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1	codigoreceitadetalhamento1	Caractere	1	Indicação do Detalhamento1 da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2	codigoreceitadetalhamento2	Caractere	2	Indicação do Detalhamento2 da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3	codigoreceitadetalhamento3	Caractere	1	Indicação do Detalhamento3 da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'
CÓDIGO DA RECEITA –Tipo	codigoreceitativo	Caractere	1	Conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 39 - PAGAMENTO DE RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - EXERCÍCIO 2024”

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO CNPJ DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM	codigounidadegestora	Caractere	14	Código CNPJ da Unidade Gestora que registrou o Empenho	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '39'
NÚMERO DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '39'
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Numérico	4	Indicar o ano de emissão do empenho.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '39'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinacaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '39'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacaorecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '39'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacaorecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '39'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacaorecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '39'
NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	numliquidacao	Caractere	8	Indicar o Número da Liquidação	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '39'
ANO DA LIQUIDAÇÃO	anoliquidacao	Numérico	4	Indicar o Ano da Liquidação	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '39'
DATA DA LIQUIDAÇÃO	dataliquidacao	Data	10	Indicar a data da Liquidação da despesa	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '39'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
DATA DE VENCIMENTO	datavencimento	Data	10	Indicar a data de vencimento da obrigação da despesa	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '39'
DATA DE PAGAMENTO	datapagamento	Data	10	Data de Pagamento da Despesa	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '39'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 40 - FONTE DE RECURSOS/DÍVIDA CONSOLIDADA - EXERCÍCIO 2024

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedest inacaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '40'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaof ontesdestinacoesrecu rsos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '40'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentof ontesdestinacoesrecu rsos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '40'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementof ontesdestinacoesrecu rsos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '40'
DÍVIDA CONSOLIDADA	dividaconsolidada	Caractere	1	Identifica se o saldo compõe a Dívida Consolidada do Ente. 0 – Não 1 – Sim	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '40'

Subestrutura: “CONTA CORRENTE 41 - CREDOR/FORNECEDOR/FONTE DE RECURSOS/DÍVIDA CONSOLIDADA - EXERCÍCIO 2024”

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	tipoidentificacao	Caractere	2	O Tipo de Identificação é a identificação do credor / fornecedor / devedor. Preencher com: 01-CNPJ 02-CPF 03-IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL 04-INSCRIÇÃO GENÉRICA-RESTOS A PAGAR-EXERCÍCIOS ANTERIORES	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '41'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
				05-INSCRIÇÃO GENÉRICA SENTENÇAS JUDICIAIS NATUREZA ALIMENTAR 06-INSCRIÇÃO GENÉRICA-SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTROS 07-INSCRIÇÃO GENÉRICA-PRECATÓRIOS-NATUREZA ALIMENTAR 08-INSCRIÇÃO GENÉRICA-PRECATÓRIOS-OUTROS 09-INSCRIÇÃO GENÉRICA-OUTROS	
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	codigocrededorfornecedor	Caractere	14	Conforme arquivo CREDFOR.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '41'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '41'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '41'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '41'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '41'
DÍVIDA CONSOLIDADA	dividaconsolidada	Caractere	1	Identifica se o saldo compõe a Dívida Consolidada do Ente. 0 – Não 1 – Sim	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '41'

Subestrutura: "CONTA CORRENTE 42 - IDENTIFICADOR DE RECEITAS/FONTE DE RECURSOS - EXERCÍCIO 2024"

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica	codigoreceitacategori aeconomica	Caractere	1	Indicação da Categoria Econômica da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DA RECEITA – Origem	codigoreceitaorigem	Caractere	1	Indicação da Origem da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie	codigoreceitaespecie	Caractere	1	Indicação da Espécie da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1	codigoreceitadetalhamento1	Caractere	1	Indicação do Detalhamento1 da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2	codigoreceitadetalhamento2	Caractere	2	Indicação do Detalhamento2 da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3	codigoreceitadetalhamento3	Caractere	1	Indicação do Detalhamento3 da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo	codigoreceitativo	Caractere	1	Conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaorecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'

Subestrutura: "CONTA CORRENTE 43 - IDENTIFICADOR DE CONTRIBUIÇÕES - RPPS/FONTE DE RECURSOS - EXERCÍCIO 2024"

Estrutura de Campos:

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO CNPJ DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM DA CONTRIBUIÇÃO	codigounidadegestora	Caractere	14	Código CNPJ da UG, conforme cadastro do Sistema Portal Cidadão.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '43'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	anocompetencia	Numérico	4	Identifica o Ano de Competência da Contribuição a Receber	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '43'
MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	mescompetencia	Numérico	2	Identifica o Mês de Competência da Contribuição a Receber. No campo Mês de Competência utilizar 13 para a contribuição referente ao décimo-terceiro.	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '43'
TIPO DO FATO GERADOR DA CONTRIBUIÇÃO	tipofatogerador	Numérico	1	1 – APROPRIAÇÃO 2 – DEVIDO	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '43'
FUNDO RECEBEDOR	fundorecebedor	Numérico	1	Fundo Recebedor, conforme códigos 1, 2 e 3 a seguir: 1-RPPS – SEM SEGREGAÇÃO DE MASSA 2-RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO PREVIDENCIÁRIO) 3- RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO FINANCEIRO)	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '43'
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica	codigoreceitacategoriaeconomic	Caractere	1	Indicação da Categoria Econômica da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '43'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem	codigoreceitaorigem	Caractere	1	Indicação da Origem da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '43'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie	codigoreceitaespecie	Caractere	1	Indicação da Espécie da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '43'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1	codigoreceitadetalhamento1	Caractere	1	Indicação do Detalhamento1 da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '43'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2	codigoreceitadetalhamento2	Caractere	2	Indicação do Detalhamento2 da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '43'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3	codigoreceitadetalhamento3	Caractere	1	Indicação do Detalhamento3 da Receita, conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita"	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '43'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo	codigoreceitatipo	Caractere	1	Conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '43'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaçaoerrecursos	Caractere	1	Código Conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '43'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinaçoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '43'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e/ou arquivo CDDR.XML, bem como as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '43'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação “Fonte/Destinação” e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = '43'

8.33 Módulo Contábil – ENTESCON

Contempla o rol de entes consorciados.

Arquivo: “ENTESCON.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código CNPJ do Ente Consorciado	codigoenteconsorciado	Caractere	14	Código CNPJ do ente consorciado	Obrigatório
Nome do Ente Consorciado	nomeenteconsorciado	Caractere	50	Informar o nome do ente consorciado.	Obrigatório para os entes externos a RO.
Alteração do Rol de Consorciados	alteracaorolconsorciado	Caractere	1	Preencher com: C – Ente Consorciado (envio no mês 1) E – Entrada de novo Ente Consorciado (mês 2 a 12) S – Saída de um Ente Consorciado (mês 2 a 12)	Obrigatório

8.34 Módulo Contábil – BALVERF

Contempla o Balancete de Verificação do Consórcio.

Arquivo: “BALVERF.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código Contábil	codigocontabil	Númerico	9	Conforme Plano de Contas TCERO. Deverão ser informados códigos das contas analíticas (que recebem lançamento) do Plano de Contas TCERO.	Obrigatório
Indicador de Superávit Financeiro	indicadorsuperavitfinanceiro	Caractere	1	Deve ser: "F" – Financeiro ou "P" - Permanente. Se a conta contábil não possuir tal atributo, a tag não deverá ser enviada. Obrigatório para contas classes 1 - Ativo e 2 - Passivo conforme Plano de Contas TCERO. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X poderão ser "F" (Financeiro) ou "P" (Permanente).	Obrigatório
Saldo Inicial	saldoinicial	Decimal	17	Informar o saldo inicial.	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	naturezasaldoinicial	Caractere	1	Deve ser: "D" p/ saldo devedor e "C" p/ saldo credor	Obrigatório
Movimento de débito	movimentodebito	Decimal	17	Movimento de débito.	Obrigatório
Movimento de crédito	movimentocredito	Decimal	17	Movimento de crédito.	Obrigatório
Saldo Final	saldofinal	Decimal	17	Informar o saldo final.	Obrigatório
Natureza do Saldo Final	naturezasaldofinal	Caractere	1	Deve ser: "D" p/ saldo devedor e "C" p/ saldo credor	Obrigatório

8.35 Módulo Contábil – BALEXOR

Contempla o **Balancete da Execução Orçamentária da Receita** do Consórcio.

Arquivo: "BALEXOR.xml"

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Númerico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Categoria Econômica	categoriaeconomica	Caractere	1	Conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório
Origem	origem	Caractere	1	Conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório
Espécie	especie	Caractere	1	Conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Detalhamento1	detalhamento1	Caractere	1	Conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório
Detalhamento2	detalhamento2	Caractere	2	Conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório
Detalhamento3	detalhamento3	Caractere	1	Conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório
Tipo	Tipo	Caractere	1	Conforme Tabela de codificação "NaturezaReceita" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	codigogrupofontedestina caorecursos	Númerico	1	Conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	codigospecificacaofonte destinacaorecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação"	Obrigatório
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	codigodetalhamentofonte destinacaorecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e/ou arquivo CDDR.XML	Obrigatório
Origem do recurso	origemrecurso	Númerico	1	1 – Contrato de Rateio; 2 – Contrato de Programa; 3 – Contratação Direta; 9 – Outros	Obrigatório
Previsão Inicial	previsaoinicial	Decimal	17	Valor da Previsão Inicial da Receita Orçamentária Líquida em R\$.	Obrigatório
Previsão Atualizada	previsaoatualizada	Decimal	17	Valor da Previsão Atualizada da Receita Orçamentária Líquida até o mês de referência em R\$.	Obrigatório
Valor Arrecadado	valorarrecadado	Decimal	17	Valor da Receita Orçamentária Arrecadada até o mês de referência em R\$.	Obrigatório

8.36 Módulo Contábil – BALEXOD

Contempla o **Balancete da Execução Orçamentária da Despesa do Consórcio**

Arquivo: "BALEXOD.xml"

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Númerico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Função	codigofuncao	Caractere	2	Conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site.	Obrigatório
SubFunção	codigosubfuncao	Caractere	3	Código da "Subfunção", conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Categoria Econômica da Despesa	categoriaeconomicadespesa	Caractere	1	Código conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site.	Obrigatório
Grupo de Natureza da despesa	gruponaturezadespesa	Caractere	1	Código conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site.	Obrigatório
Modalidade de Aplicação	modalidadeaplicacao	Caractere	2	Código conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site.	Obrigatório
Elemento de despesa	elementodespesa	Caractere	2	Código conforme regras aplicáveis da STN relativas à classificação econômica da despesa, publicadas no seu site.	Obrigatório
Subelemento de Despesa	subelementodespesa	Caractere	2	<p>Conforme o subelemento da tabela de codificação 'NaturezaDespesa'.</p> <p>O campo "SubElementoDespesa" é obrigatório de envio para os registros pertinentes à Execução Orçamentária da Despesa, sendo obrigatórios os envios dos campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago". Portanto, quando for enviado o campo "SubelementoDespesa", os campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada" não deverão ser enviados.</p> <p>O campo "SubElementoDespesa" não deve ser enviado para os registros pertinentes ao detalhamento do Orçamento, sendo obrigatórios os envios dos campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada". Portanto, quando não for enviado o campo "SubElementoDespesa", os campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago" não deverão ser enviados.</p>	Obrigatório
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	codigogrupofontedes tinacaorecursos	Númerico	1	Conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e as regras aplicáveis da STN publicadas no seu site.	Obrigatório
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	codigospecificacaof ontedestinaorecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação"	Obrigatório
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	codigodetalhamentof ontedestinaorecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela de codificação "Fonte/Destinação" e/ou arquivo CDDR.XML	Obrigatório
Origem do recurso	origemrecurso	Númerico	1	1 – Contrato de Rateio; 9 – Outros.	Obrigatório
Dotação Inicial	dotacaoinicial	Decimal	17	Valor da Dotação Inicial da Despesa Orçamentária.	Obrigatório
Adição Dotação	adicao	Decimal	17	Valor das adições da Despesa Orçamentária até o mês de referência.	Obrigatório
Subtração Dotação	subtracao	Decimal	17	Valor das subtrações da Despesa Orçamentária até o mês de referência.	Obrigatório
Dotação Atualizada	dotacaoatualizada	Decimal	17	Valor da Dotação Atualizada da Despesa Orçamentária até o mês de referência.	Obrigatório
Valor Empenhado	valorempenhado	Decimal	17	Valor da Despesa Orçamentária Empenhada até o mês de referência.	Obrigatório
Valor Liquidado	valorliquidado	Decimal	17	Valor da Despesa Orçamentária Liquidada até o mês de referência.	Obrigatório
Valor Pago	valorpago	Decimal	17	Valor da Despesa Orçamentária Paga até o mês de referência.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

8.37 Módulo Contábil – Balancete de Verificação (Empresas Estatais independentes)

O arquivo do Balancete de Verificação voltado para as empresas estatais independentes será enviado uma única vez, juntamente com a remessa do mês de janeiro de 2024, e deverá evidenciar a posição de encerramento em 31/12/2023. Os saldos serão a base inicial para fins acompanhamento contábil da entidade.

Arquivo: “BalanceteVerificacaoEmpr.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Código CNPJ de Unidade Gestora que faz parte do poder/órgão.	Obrigatório
Código da conta	cod	Caractere	50	Código da conta contábil conforme as contas informadas no arquivo ContaContabil.xml	Obrigatório
Saldo Inicial	saldoini	Valor	16	Valor do saldo inicial do exercício	Obrigatório
Movimento a Crédito	credito	Valor	16	Valor total das movimentações a Crédito da conta	Obrigatório
Movimento a Débito	debito	Valor	16	Valor total das movimentações a Débito da conta	Obrigatório
Saldo Final do Exercício	saldofim	Valor	16	Valor total apurado no final do exercício	Obrigatório

8.38 Módulo Contábil – Conta Contábil (Empresas estatais independentes)

Registra o plano de contas de empresas estatais independentes.

Arquivo: “ContaContabil.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Ano de criação	ano	Numérico	4	Ano de criação da conta contábil.	Obrigatório
Código da conta	cod	Caractere	50	Código da conta contábil atribuído pela unidade.	Obrigatório
Tipo da Conta Contábil	tipo	Caractere	2	Tipo da Conta Contábil. Preencher conforme opções: 01-Conta Bancária Vinculada 02-Conta Bancária não Vinculada 03-Conta de Receita 04-Conta de Despesa 09-Outras Contas Contábeis	Obrigatório
Nome da conta	nome	Caractere	100	Nome da conta contábil.	Obrigatório
Descrição da conta	desc	Caractere	255	Descrição detalhada da conta contábil.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Indicativo da conta analítica	analítica	Caractere	1	Indicativo se a conta é analítica. Preencher conforme opções: "S" (sim); "N" (Não)	Obrigatório
Número do Nível	nível	Numérico	2	Nível hierárquico da conta.	Obrigatório
Tipo da Natureza do Saldo	nat	Caractere	2	Valor do lançamento contábil. Preencher conforme opções: 01-Devedor 02-Credor 03-Misto	Obrigatório
Código da Conta Sintética	codsint	Caractere	50	Código da conta sintética superior. Somente para as contas de nível 1 não será exigido.	Exigível quando o campo "Número do Nível" (nível) for maior que 1.
Código do Banco	banco	Caractere	4	Código do banco. Só é requerido quando a conta for do tipo bancária	Exigível quando o Campo "Tipo da Conta Contábil" for preenchido com a opção 01)
Código da Agência Bancária	ag	Caractere	6	Código da agência bancária. Só é requerido quando a conta for do tipo bancária	Exigível quando o Campo "Tipo da Conta Contábil" for preenchido com a opção 01)
Código da Conta Bancária	conta	Caractere	10	Código da conta corrente bancária. Só é requerido quando a conta for do tipo bancária	Exigível quando o Campo "Tipo da Conta Contábil" for preenchido com a opção 01)

8.39 Módulo Contábil – Lançamentos Contábeis (Empresas estatais independentes)

Este arquivo registra os lançamentos contábeis (em partida simples) de empresas estatais independentes originados no período de referência.

Arquivo: "LancContabilEmpr.xml" Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Número de Controle	num	Caractere	16	Número de controle do lançamento contábil, conforme NBC T 16.5 (item 12 alínea f: "o número de controle para identificar os registros eletrônicos que integram um mesmo lançamento contábil"). Não pode existir mesmo número de controle em datas diferentes.	Obrigatório
Data de Lançamento	data	Data	10	Data do lançamento contábil, no formato aaaa-mm-dd. Deve estar no período da competência atual.	Obrigatório
Tipo do Lançamento	tipo	Numérico	1	Preencher conforme opções: Credor (1) ou Devedor (2)	Obrigatório
Ano de criação da conta	ano	Numérico	4	Ano de criação da conta contábil.	Obrigatório
Código da conta contábil	cod	Caractere	50	Código da conta contábil atribuído pela unidade.	Obrigatório
Histórico do Lançamento	his	Caractere	150	Descrição do histórico do lançamento	Obrigatório
Valor de Lançamento	val	Valor	16	Valor do lançamento contábil em R\$.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Indicador de lançamento manual	manual	Caractere	1	Indica se o lançamento contábil corresponde a um lançamento manual. Opções de preenchimento: "S" - Sim (é lançamento manual) ou "N" - Não	Obrigatório

8.40 Módulo Orçamentário – Empenhos

Registra os empenhos emitidos no período, bem como dos empenhos inscritos em Restos a Pagar.

Arquivo: “Empenhos.xml” Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Número do Empenho	num	Caractere	16	Número do empenho dado pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Código da Categoria Econômica	cat	Numérico	1	Código da Categoria Econômica da Despesa conforme tabela "Natureza da Despesa" publicada no site do TCE.	Obrigatório
Código do Grupo Natureza	nat	Numérico	1	Código do Grupo de Despesa conforme tabela "Natureza da Despesa" publicada no site do TCE.	Obrigatório
Código da Modalidade de Aplicação	mod	Numérico	2	Código da Modalidade de Aplicação da Despesa conforme tabela "Natureza da Despesa" publicada no site do TCE.	Obrigatório
Código do Elemento de Despesa	elem	Numérico	2	Código do Elemento de Despesa conforme tabela "Natureza da Despesa" publicada no site do TCE.	Obrigatório
Código do Subelemento de Despesa	sub	Numérico	2	Código do SubElemento de Despesa conforme tabela "Natureza da Despesa" publicada no site do TCE.	Para Esfera municipal: Campo Detalhamento Elemento opcional quando o Elemento da Despesa for 11- Pessoal Civil ou quando o campo Modalidade Aplicação for igual a 71 - Consórcios Públicos.
Iduso	iduso	Numérico	1	Identificador de Uso da Destinação de Recursos conforme tabela "Fonte/Destinacao de Recursos" publicada no site do TCE.	Obrigatório
Grupo de Destinação de Recursos	dest	Numérico	1	Código do Grupo de Destinação de Recursos conforme tabela "Fonte/Destinacao de Recursos" publicada no site do TCE.	Obrigatório
Especificação das Destinações de Recursos	espdest	Numérico	3	Código da Especificação das Destinações de Recursos conforme tabela "Fonte/Destinacao de Recursos" publicada no site do TCE.	Obrigatório
Tipo da Ação	acao	Caractere	2	Preencher conforme opções: 01 – Projeto; 02 - Atividade; 03 - Operação Especial	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Número do Projeto ou Atividade	proj	Numérico	6	Número do projeto ou atividade que esta despesa está vinculada.	Obrigatório
Valor do Empenho	val	Valor	16	Valor em moeda corrente do empenho.	Obrigatório
Descrição do Histórico	his	Caractere	2048	Descrição do histórico do empenho.	Obrigatório
Tipo do Empenho	tipo	Caractere	2	Preencher conforme opções: 01 - Ordinário; 02 - Estimativo; 03 - Global	Obrigatório
Data do Empenho	data	Data	10	Data em que se empenhou a despesa, no formato aaaa-mm-dd. A Data Empenho deve estar dentro da competência atual.	Obrigatório
Número do Edital	edital	Caractere	31	Número do edital de Licitação do qual a despesa é decorrente. Quando a despesa não decorrer de processo licitatório deve ser informado a expressão "Sem licitação". A sintaxe do campo deve ser: JJJJJJJJJJ#EEEEEEEEEEEEEEEE Onde: Campo caractere (preencher com zeros a esquerda se necessário); 'JJJJJJJJJJ ': CNPJ da Unidade Gestora do MESMO ENTE ou do OUTRO ente. '#': separador; 'EEEEEEEEEEEEEEEE': Número do Edital de Licitação.	Obrigatório
Número do Contrato ou Aditivo Número do Contrato	contrato	Caractere	16	Número do contrato ou aditivo do qual a despesa é decorrente. Quando a despesa não decorrer de contrato deve ser informado a expressão "Sem Contrato".	Obrigatório
Número do Convênio ou Aditivo	convenio	Caractere	16	Número do convênio ou aditivo do qual a despesa é decorrente. Quando a despesa não decorrer de convênio deve ser informado a expressão "Sem Convênio".	Obrigatório
Tipo Pessoa do Credor	pessoa	Numérico	2	Preencher conforme opções: 01 - Pessoa Física; 02 - Pessoa Jurídica; 03 - Identificação Internacional – Empresas; 04 - Pessoa Física – Estrangeiro	Obrigatório
Número CNPJ/CPF do Credor	credor	Numérico	14	Número CNPJ ou CPF do credor da despesa.	Obrigatório
Indicativo da Prestação de Contas	pc	Caractere	1	Indica se a despesa é efetuada em regime de recursos antecipados e requer futura prestação de contas ("S" ou "N").	Obrigatório
Função	funcao	Caractere	2	Código da função com 2 dígitos, segundo Manual Técnico Orçamentário.	Obrigatório
Subfunção	subfuncao	Caractere	3	Código da subfunção com 3 dígitos, segundo Manual Técnico Orçamentário.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Número do Processo Administrativo	processo	Caractere	16	Informar o número do processo administrativo respectivo	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo	anoproc	Numérico	4	Informar o ano do processo administrativo respectivo	Obrigatório
Número do Empenho Original	orig	Caractere	16	Informar o número do empenho que recebeu o reforço, caso o empenho informado no campo Número do Empenho ("num") seja de um empenho de reforço.	Obrigatório para o reforço de empenho

8.41 Módulo Orçamentário – Estorno Empenho

Registra os empenhos de anulação parcial ou total de um empenho, no período.

Arquivo: “EstornoEmpenho.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Número do Empenho	emp	Caractere	16	Número do empenho dado pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Número do Estorno	num	Caractere	16	Número do estorno atribuído pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Data do Estorno	data	Data	10	Data em que se realizou o estorno ou anulação, no formato aaaa-mm-dd. A Data de Estorno deve estar dentro da competência atual e maior ou igual a Data do Empenho.	Obrigatório
Descrição do Motivo do Estorno	motivo	Caractere	500	Descreve o motivo que originou a anulação ou estorno parcial do empenho.	Obrigatório
Valor do Estorno	val	Valor	16	Valor da anulação ou estorno parcial do empenho em R\$.	Obrigatório
Tipo Pessoa do Credor	pessoa	Numérico	2	Preencher conforme opções: 01 - Pessoa Física; 02 - Pessoa Jurídica; 03 - Identificação Internacional – Empresas; 04 - Pessoa Física – Estrangeiro	Obrigatório
Número CNPJ/CPF do Credor	credor	Numérico	14	Número CNPJ ou CPF do credor da despesa.	Obrigatório

8.42 Módulo Orçamentário – Liquidação

Representa a fase da despesa em que o administrador público reconhece oficialmente o débito. Dá-se normalmente com a entrega do material ou serviço. Relacionar todas as liquidações no período.

Arquivo: “Liquidacao.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Número do Empenho	emp	Caractere	16	Número do empenho dado pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Número da Liquidação	num	Caractere	16	Número da liquidação dado pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Descrição do Histórico da Liquidação	his	Caractere	2048	Descrição do histórico da liquidação.	Obrigatório
Data da Liquidação	data	Data	10	Data em que ocorreu a liquidação, no formato aaaa-mm-dd. Deve estar dentro da competência atual e ser maior ou igual a Data do Empenho.	Obrigatório
Valor da Liquidação	val	Valor	16	Valor da despesa liquidada, em R\$.	Obrigatório
Tipo Pessoa do Credor	pessoa	Numérico	2	Preencher conforme opções: 01 - Pessoa Física; 02 - Pessoa Jurídica; 03 - Identificação Internacional – Empresas; 04 - Pessoa Física – Estrangeiro	Obrigatório
Número CNPJ/CPF do Credor	credor	Numérico	14	Número CNPJ ou CPF do credor da despesa.	Obrigatório
Quantidade de Comprovantes	qtdecomp	Numérico	2	Quantidade de documentos comprobatórios das liquidações. Mínimo 1.	Obrigatório
Agrupador de Comprovantes	agpcomp	Agrupador		Campo agrupador de dados dos comprovantes de liquidação. Devem corresponder a quantidade apontada no campo "qtdecomp".	Obrigatório
Número do Comprovante de Liquidação	numcomp	Caractere	16	Número do Documento Comprovante da liquidação Este campo é agrupado por "agpcomp".	Obrigatório
Data do Comprovante Liquidação	dtcomp	Data	10	Data do comprovante da liquidação. Este campo é agrupado por "agpcomp".	Obrigatório
Tipo de Comprovante da Liquidação	tpcomp	Caractere	1	Tipo do comprovante da liquidação. Este campo é agrupado por "agpcomp". Preencher com: 1 - Nota fiscal 2 - Guia de pagamento 3 - Ordem de Pagamento 4 - Nota de Sistema 5 - Recibo 0 - Outros	Obrigatório

8.43 Módulo Orçamentário – Estorno Liquidação

Representa as anulações parciais ou total de uma despesa liquidada. Relacionar todas as anulações de liquidações no período.

Arquivo: “EstornoLiquidacao.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Número do Empenho	emp	Caractere	16	Número do empenho dado pela unidade.	Obrigatório
Data da Liquidação	dataliq	Data	10	Data em que ocorreu a liquidação, no formato aaaa-mm-dd. Deve estar dentro da competência atual e ser maior ou igual a Data do Empenho.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Número do Estorno	num	Caractere	16	Número do estorno atribuído pela unidade.	Obrigatório
Data do Estorno	data	Data	10	Data em que se realizou o estorno, no formato aaaa-mm-dd. Deve estar dentro da competência atual e ser maior ou igual a Data da liquidação	Obrigatório
Descrição do Motivo	motivo	Caractere	500	Motivo pelo qual se realizou o estorno de liquidação.	Obrigatório
Valor do Estorno da Liquidação	val	Valor	16	Valor total ou parcial, em moeda corrente, anulado da liquidação.	Obrigatório

8.44 Módulo Orçamentário – Pagamento do Empenho

Registra o pagamento no período da despesa empenhada, também denominado “ordem bancária”, “ordem de pagamento” etc.

Arquivo: “PgtoDoEmpenho.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Número do Empenho	emp	Caractere	16	Número do empenho dado pela unidade.	Obrigatório
Número da Liquidação	liq	Caractere	16	Número da liquidação dado pela unidade.	Obrigatório
Número do Pagamento	num	Caractere	16	Número do pagamento dado pela unidade.	Obrigatório
Data do Pagamento	data	Data	10	Data do pagamento da despesa, no formato aaaa-mm-dd. Deve estar dentro da competência atual e ser maior ou igual a Data do Empenho	Obrigatório
Tipo do Recurso Antecipado	tiporec	Caractere	2	Preencher conforme opções: 01 - Adiantamento; 02 - Convênio; 03 - Subvenção Social; 04 - Auxílio e Contribuição; 09 - Outros recursos antecipados; 00 - Não Aplicável	Obrigatório
Valor do Pagamento	val	Valor	16	Valor do pagamento em R\$.	Obrigatório
Data da Exigibilidade	dataexige	Data	10	Data compromissada por acordo ou contrato para pagamento dessa despesa, no formato aaaa-mm-dd.	Obrigatório
Data da Publicação Justificativa	datapub	Data	10	Data em que foi publicada a justificativa da quebra da ordem cronológica para pagamentos, se for o caso, no formato aaaa-mm-dd.	Facultativo
Data do Prazo Final para Prestação de Contas	datapc	Data	10	Data final para prestação de contas quando tratar-se de recursos antecipados, no formato aaaa-mm-dd. Para os empenhos com elemento de despesa 41, 42, 43 e 48 quando requererem prestação de contas. No caso específico de repasses para associações de municípios, associações de vereadores e demais situações congêneres em que não se requer a prestação de contas, informar a mesma data do pagamento. Deve ser maior que a Data do Pagamento.	Obrigatório para os empenhos com elemento de despesa 41, 42, 43 e 48.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

8.45 Módulo Orçamentário – Estorno do Pagamento do Empenho

Registra a anulação total ou parcial no período do pagamento de despesas.

Arquivo: “EstornoPgtoDoEmpenho.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Número do Empenho	emp	Caractere	16	Número do empenho dado pela unidade.	Obrigatório
Data do Pagamento	datapag	Data	10	Data em que foi realizado o pagamento que se está estornando, no formato aaaa-mm-dd.	Obrigatório
Número do Estorno	num	Numérico	16	Número do estorno do pagamento atribuído pela unidade.	Obrigatório
Data do Estorno	data	Data	10	Data em que foi realizado o estorno de pagamento, no formato aaaa-mm-dd. A data deve estar dentro da competência atual e ser maior ou igual a Data do Pagamento.	Obrigatório
Descrição do Motivo	motivo	Caractere	500	Motivo pelo qual se realizou o estorno do pagamento.	Obrigatório
Valor do Estorno do Pagamento	val	Valor	16	Valor do estorno de pagamento, em R\$.	Obrigatório

8.46 Módulo Pessoal – Pessoal Ativo

Relaciona as informações cadastrais e financeiras dos servidores ativos da entidade, no período.

Arquivo: “PessoalAtivo.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
CPF	cpf	Caractere	11	Número de Cadastro de Pessoa Física do servidor - CPF	Obrigatório
Nome do Servidor	nome	Caractere	50	Criação do campo “nome” para informar o nome do servidor	Obrigatório
Natureza do Cargo	natureza	Caractere	1	Informar a natureza do cargo. Deve ser preenchido com: 1 – exige nível superior completo ou nível médio com especialização, exceto quando se enquadrar nos códigos 2 ou 3 (Ex: Magistrados, Técnicos em Contabilidade, etc.); 2 – profissão regulamentada privativa de profissionais de saúde (Ex: Médicos, Assistentes Sociais, Técnicos em Enfermagem, etc.); 3 – professor; 4 – eletivo (Ex: Prefeitos, Vereadores, etc.); 0 – outras.	Obrigatório
NIS	nis	Caractere	11	Número de Identificação Social (NIS) do servidor, também chamado de PIS/PASEP ou NIT	Obrigatório
Matrícula	matricula	Caractere	10	Número de matrícula ou registro funcional do servidor. (Caso um servidor possua mais de uma matrícula, deverá ser preenchido o cadastro para cada matrícula)	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Regime Jurídico	regime	Caractere	2	Opções: 01 – Servidor público efetivo estatutário 02 – Servidor público efetivo celetista. 03 – Servidor público Comissionado sem vínculo efetivo 04 – Servidor público cedido 05 – Servidor público adido 06 – Vínculo Temporário (contratado por tempo determinado) 07 – Agente Político (deputados estaduais, governador e vice, prefeito e vice, vereadores) 08 – Servidor Permutado 09 – Representante nomeado para órgão colegiado remunerado por jeton ou similar. 10 – Beneficiário de pensão judicial (exclusivamente para benefício obtido judicialmente, de natureza não previdenciária); 11 – Pensão não previdenciária (judicial); 12 - Lei orgânica da magistratura (Loman); 13 - Lei orgânica do Ministério Público; 99 – Outros vínculos.	Obrigatório
Quadro Funcional	quadro	Caractere	2	Tipo do quadro a que pertence o servidor 01 – Civil 02 – Militar	Obrigatório
Cargo	cargo	Caractere	150	Nome do Cargo do servidor. No caso em que o campo Regime Jurídico (regime) for “03”, preencher com “Comissionado sem vínculo”	Obrigatório
Nome da Função gratificada	funcao	Caractere	150	Nome da função gratificada do servidor se ele ocupar esse tipo de função.	Preenchimento exigível se o servidor ocupar função gratificada.
Nome do Cargo comissionado	comissao	Caractere	150	Nome do cargo em comissão, se ele ocupar esse tipo de cargo	Preenchimento exigível se o campo Regime Jurídico (regime) for “03”
Lotação	lotacao	Caractere	255	Local/setor em que o servidor exerce suas funções relativas ao cargo informado	Obrigatório
Data de Admissão no cargo	dataadm	Data	10	Data de admissão do servidor no cargo informado (campo Cargo "cargo"), no formato aaaa-mm-dd	Obrigatório
Data de Exclusão do cargo	dataexclusao	Data	10	Data de exclusão do servidor no formato aaaa-mm-dd. Preencher com data da transferência para a inatividade, demissão/exoneração, término de mandato/contrato, falecimento ou vacância (quando couber)	Facultativo
Tipo de Exclusão do cargo	tipoexclusao	Numérico	2	A exclusão do cargo ocorre nas hipóteses de exoneração/demissão, falecimento, inativação e vacância. Preencher conforme seguintes opções: 01 – Exoneração/ demissão término de mandato/contrato; 02 – Falecimento; 03 – Passagem para a inatividade; 04 – Vacância (servidor efetivo exonerado a pedido e que pode pedir retorno dentro do período legal).	Preenchimento exigível se o campo Data de Exclusão (dataexclusao) houver sido preenchido.
Carga Horária	cargahoraria	Numérico	2	Informar a carga horária semanal do referido cargo.	Obrigatório
Nascimento	datanasc	Data	10	Data de Nascimento do servidor, no formato aaaa-mm-dd	Obrigatório
Sexo	sexo	Numérico	1	Informar o sexo do servidor: 1 – masculino 2 – feminino	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Pai	pai	Caractere	255	Nome completo do pai do servidor ou a expressão "Desconhecido"	Obrigatório
Mãe	mae	Caractere	255	Nome completo da mãe do servidor ou a expressão "Desconhecida"	Obrigatório
Estado civil	estadocivil	Numérico	1	Informar o estado civil: 1 – solteiro 2 – casado 3 – outro	Obrigatório
Cônjuge	conjuge	Caractere	255	Nome completo do cônjuge	Preenchimento exigível se o campo "Estado Civil" (estadocivil) for "2"
CPF do cônjuge	cpfconjuge	Numérico	11	Informar o número CPF do cônjuge	Preenchimento exigível se o campo "Estado Civil" (estadocivil) for "2".
Quantidade de Dependentes	qtdddep	Numérico	2	Informar a quantidade de dependentes do servidor	Obrigatório
Dependente	agpdep	Agrupador		Campo agrupador das informações do dependente. Deve ser utilizado quantos forem necessários, conforme quantidade informada no campo "qtdddep".	Uso obrigatório quando o campo "qtdddep" for maior que 0.
CPF Dependente	cpfdep	Caractere	11	Informar o cpf do dependente. Este campo é agrupado por "agpdep". Deve conter 11 dígitos.	Preenchimento exigível se o campo "qtdddep" for preenchido com valor >0 e o filho for maior de 14 anos.
Nome do Dependente	nomedep	Caractere	50	Informar o nome do dependente. Este campo é agrupado por "agpdep".	Preenchimento exigível se o campo "qtdddep" for preenchido com valor >0.
Data nascimento do Dependente	datanascdep	Data	10	Criação do campo "datanascdep" para informar a data de nascimento do dependente. Este campo é agrupado por "agpdep".	Preenchimento exigível se o campo "qtdddep" for preenchido com valor >0.
Código da categoria do parentesco do dependente	cat	Caractere	2	Informar a categoria do dependente. Este campo é agrupado por "agpdep". Deve ser preenchido com: 01 – filho(a); 02 – neto(a); 03 – cônjuge; 04 – filho(a) inválido; 05 – mãe; 06 – pai; 07 – viúvo(a); 08 – companheiro (a); 09 – enteado(a); 10 – tutelado/curatelado(a); 11 – outras situações.	Preenchimento exigível se o campo "qtdddep" for preenchido com valor >0.
Piso salarial	vencbas	Valor	13	Informar o valor do piso salarial do servidor entendido este como uma das seguintes hipóteses: valor do salário-base, do vencimento básico, do subsídio, ou do jeton.	Obrigatório
Gratificações, vantagens e outras parcelas do cargo efetivo.	outrasef	Valor	13	Informar o valor total de gratificações, vantagens pessoais e outras parcelas de natureza remuneratórias. Ex: gratificação de produtividade, gratificação de incentivo à formação, anuênios, quintos, vantagens pessoais, etc.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Gratificação de função ou representação de cargo comissionado	gratrep	Valor	13	Informar o valor da gratificação por exercício de função ou cargo de direção, ou da representação por exercício de cargo comissionado (quando couber)	Obrigatório
Auxílios e indenizações	auxind	Valor	13	Informar o valor total de auxílios ou outras parcelas de natureza indenizatórias não incorporáveis à remuneração para efeitos fiscais previdenciários, tais como: auxílio saúde, auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio moradia, etc.	Obrigatório
Horas-extras e plantões-extras	extras	Valor	13	Informar o valor total de plantões e/ou horas extras recebidos no mês.	Obrigatório
Décimo Terceiro	decimo	Valor	13	Informar o valor do décimo terceiro salário (gratificação natalina)	Obrigatório
Outras verbas	outras	Valor	13	Informar o valor total de quaisquer outras verbas não especificadas nos campos 30 a 35, como p. ex., aquelas de caráter eventual.	Obrigatório
Descontos	descontos	Valor	13	Total dos valores descontados no mês, a qualquer título.	Obrigatório
Salário contribuição	contribui	Valor	13	Soma das parcelas remuneratórias sujeitas à contribuição previdenciária (RPPS ou RGPS).	Obrigatório
Contribuição previdenciária do servidor	prevserv	Valor	13	Valor da contribuição do servidor para a previdência (RPPS ou RGPS)	Obrigatório
Contribuição previdenciária patronal	prevpatronal	Valor	13	Valor da contribuição patronal para a previdência (RPPS ou RGPS)	Obrigatório
Imposto de Renda retido na fonte	irrf	Valor	13	Valor do IRRF do servidor	Obrigatório
Base para o IRRF	baseirrf	Valor	13	Soma das parcelas remuneratórias base para retenção do IRRF	Obrigatório
E-mail servidor	email	Caractere	255	Email do servidor	Facultativo

8.47 Módulo Pessoal – Pessoal Inativo e Beneficiários

Relaciona os dados de pessoal inativo e recebedores de benefícios previdenciários, com informações cadastrais e remuneratórias, no período.

Arquivo: “PessoalInativo.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
CPF	cpf	Numérico	11	Número CPF do servidor que recebe proventos de aposentadoria ou que é instituidor de pensão por morte, auxílio reclusão ou salário família.	Obrigatório
Nome do Servidor	nome	Caractere	50	Informar o nome do servidor.	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
NIS	nis	Numérico	11	Número de Identificação Social, também chamado de PIS/PASEP ou NIS do servidor que recebe proventos de aposentadoria ou que é instituidor de pensão por morte, auxílio reclusão ou salário família.	Obrigatório
Matrícula	matricula	Numérico	10	Número de matrícula ou registro funcional do servidor que recebe proventos de aposentadoria ou que é instituidor de pensão por morte, auxílio reclusão ou salário família.	Obrigatório
Regime Jurídico	regime	Numérico	2	Informar o regime jurídico: 01 – Servidor público efetivo estatutário 02 – Servidor público efetivo celetista	Obrigatório
Quadro funcional	quadro	Numérico	2	Informar o quadro funcional a que o servidor pertencia quando em atividade: 01 – Civil 02 – Militar	Obrigatório
Cargo original	cargoorig	Caractere	150	Nome do Cargo em que se deu a aposentadoria ou a instituição do benefício previdenciário	Obrigatório
Unidade de origem	unidorig	Caractere	150	Informar o nome da última Unidade em que o servidor esteve ativo, antes do falecimento ou da entrada para a inatividade	Obrigatório
Admissão	dataadm	Data	10	Data Admissão no cargo original efetivo do servidor inativo, instituidor de pensão por morte, auxílio reclusão ou salário família, no formato aaaa-mm-dd	Obrigatório
Contribuição para o RGPS	temporgps	Numérico	2	Informar o tempo de contribuição para o RGPS	Obrigatório
Contribuição para o RPPS	temporpps	Numérico	2	Informar o tempo de contribuição para o RPPS	Obrigatório
Compensação previdenciária	comprev	Valor	13	Informar o valor da compensação previdenciária paga no mês	Obrigatório
Data inicial	dataini	Data	10	Data de início do pagamento da aposentadoria ou benefício no formato aaaa-mm-dd	Obrigatório
Data cessação	datacessa	Data	10	Informar a data prevista para a cessação do pagamento do benefício no formato aaaa-mm-dd (quando couber)	Facultativo
Tipo do provento ou benefício	tipoprov	Caractere	2	Informar o tipo de provento ou benefício, dentre as opções: 01 – Provento de aposentadoria/reforma programada; 02 – Provento de aposentadoria/reforma por invalidez; 03 – Pensão por morte decorrente do falecimento de servidor ativo; 04 – Pensão por morte decorrente do falecimento de servidor inativo; 05 – Auxílio-doença; 06 – Auxílio reclusão; 07 – Salário família; 08 – Salário maternidade; 09 – Outros. A opção 01 (provento de aposentadoria/reforma programada) trata das aposentadorias por tempo, idade ou compulsória, que são programáveis.	Obrigatório
Tipo de reajuste de aposentadoria	tiporeajustep	Caractere	2	Informar o tipo de reajuste de aposentadoria dentre as opções: 01 – pelo índice de reajuste de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social – RGPS; 02 – pelo índice de reajuste de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. 03 – Reajuste por Paridade	Preenchimento exigível se o campo "Tipo do provento ou benefício" (tipoprov) = opções 01 ou 02.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Data de óbito do servidor	obito	Data	10	Informar a data de falecimento do servidor instituidor de pensão.	Preenchimento exigível se o campo "Tipo do provento ou benefício" (tipoprov) = opções 03 ou 04
Prazo de pensão por morte	prazopensao	Caractere	2	Informar o prazo para pagamento de pensão por morte: 01 – vitalícia 02 - temporária	Preenchimento exigível se o campo "Tipo do provento ou benefício" (tipoprov) = opções 03 ou 04
Quantidade de Beneficiários	qtdebeneficiarios	Numérico	2	Informar a quantidade de beneficiários no caso do campo "tipoprov" possuir valor diferente de 01 ou 02.	Uso obrigatório quando "tipoprov" for diferente de 01 ou 02.
Beneficiário	agpbeneficiario	Agrupador		Campo agrupador das informações do beneficiário: campos "cpfpensao" e "percrateio". Deve ser utilizado quantos forem necessários, conforme quantidade informada no campo "qtdebeneficiarios".	Uso obrigatório quando o campo "qtdebeneficiarios" for maior que 0.
Data de início da concessão do benefício	dtini	Data	10	Informar a data de início do pagamento do provento ao beneficiário. Este campo deve estar agrupado dentro da tag "agpbeneficiario"	Obrigatório
Data de cessação do benefício	dtcessa	Data	10	Informar a data de cessão do pagamento do provento ao beneficiário. Este campo deve estar agrupado dentro da tag "agpbeneficiario".	Obrigatório
Valor Bruto do Beneficiário	val	Valor	13	Informar o valor bruto do provento ao beneficiário. Este campo deve estar agrupado dentro da tag "agpbeneficiario".	Obrigatório
Descontos do beneficiário	desc	Valor	13	Informar a data de cessão do pagamento do provento ao beneficiário. Este campo deve estar agrupado dentro da tag "agpbeneficiario".	Obrigatório
Data de nascimento do beneficiário	datanasc	Data	10	Informar a data de nascimento do beneficiário. Este campo deve estar agrupado dentro da tag "agpbeneficiario".	Obrigatório
Categoria de Beneficiário	cat	Caractere	2	Informar o tipo de beneficiário. Este campo deve estar agrupado dentro da tag "agpbeneficiario" e deve ser preenchido com: 1 – viúva(o); 2 – companheira(o); 3 – ex-esposa(o) pensionada(o); 4 – filho(a); 5 – enteado(a); 6 – menor sob guarda; 7 – beneficiário instituído; 8 – pai/mãe; 9 – filho(a) inválido(a); 10 – filha maior solteira; 11 – outra	Obrigatório
Matrícula	mat	Caractere	10	Informar a matrícula do beneficiário	Facultativo
CPF do receptor de pensão ou benefício.	cpfpensao	Caractere	11	Informar o número CPF do receptor de pensão ou benefício.	Preenchimento exigível se o campo "Tipo do provento ou benefício" (tipoprov) é diferente de 01 ou 02.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Percentual de rateio	percrateio	Valor	5	Informar o percentual, em valores decimais, do benefício devido ao recebedor. Preenchimento obrigatório para quando um benefício (p. ex., pensão por morte) for rateado entre vários dependentes do instituidor.	Preenchimento exigível se o campo "Tipo do provento ou benefício" (tipoprov) é diferente de 01 ou 02.
Valor do provento.	valprovento	Valor	13	Informar o valor do provento recebido no mês, em R\$.	Obrigatório
Outros valores recebidos	valoutros	Valor	13	Informar quaisquer outros valores recebidos no mês, não informados no campo "valprovento").	Obrigatório
Desconto do Abate-Teto	descabate	Valor	13	Valor descontado no mês relativo ao Abate-Teto	Obrigatório
Desconto da Contribuição Previdenciária	descontrib	Valor	13	Valor descontado no mês relativo à Contribuição Previdenciária Oficial	Obrigatório
Outros Descontos	descoutros	Valor	13	Informar outros valores descontados no mês, não informados no campo "descontrib" ou no campo "descabate"	Obrigatório
Imposto de Renda retido na fonte	irrf	Valor	13	Valor do IRRF sobre os proventos	Obrigatório
Base para o IRRF	baseirrf	Valor	13	Soma das parcelas remuneratórias base para retenção do IRRF	Obrigatório

8.48 Módulo Contratos – Rol de Contratos

Registra os dados de todos os contratos administrativos firmados pela entidade vigentes no período de referência, independentemente do objeto e da fonte de recursos. Caso o jurisdicionado não tenha informação de novos contratos em determinado mês, a remessa correspondente deverá ser marcada como "sem movimento".

Arquivo: "RolContratos.xml"

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Informar o número do cnpj da unidade gestora responsável pela assinatura do contrato. Deve ser informado sem traço, ponto ou qualquer outro sinal.	Obrigatório
Número do Processo Administrativo	processo	Caractere	16	Informar o número do processo administrativo respectivo	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo	anoproc	Numérico	4	Informar o ano do processo administrativo respectivo	Obrigatório
Número do Contrato	contrato	Caractere	16	Informar o número do contrato.	Obrigatório
Número CNPJ/CPF do Contratado	contratado	Caractere	14	Informar número CNPJ ou CPF da pessoa contratada. Deve ser informado sem traço, ponto ou qualquer outro sinal.	Obrigatório
Tipo pessoa do Contratado	tpessoa	Caractere	1	Informar o tipo do contratado. Preencher com: F - Física J - Jurídica	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Objeto de contratação	objeto	Caractere	5000	Informar a descrição do objeto da contratação	Obrigatório
Valor inicial da contratação	valini	Valor	11	Informar o valor (R\$) inicial contratado	Obrigatório
Vigência do Contrato	datavig	Data	10	Informar a data de vencimento do contrato no formato aaaa-mm-dd.	Obrigatório
Data de publicação do Contrato	datapub	Data	10	Informar a data de publicação do extrato do contrato no formato aaaa-mm-dd.	Obrigatório
Local de publicação do Contrato	localpub	Caractere	1024	Informar o local de publicação do extrato do contrato (endereço eletrônico e/ou Diário Oficial)	Obrigatório
Quantidade de gestor de contrato	qtdegestor	Numérico	2	Quantidade de gestores designados pela administração.	Obrigatório
Gestores	agpgestor	Agrupador		Campo agrupador de dados referentes aos gestores do contrato	Obrigatório
CPF Gestor do Contrato	cpfgestor	Caractere	11	Número CPF do gestor do contrato designado pela Administração.	Obrigatório
Quantidade de fiscais de contrato	qtdefiscal	Numérico	2	Quantidade de fiscais designados pela administração. Mínimo 1.	Obrigatório
Fiscais	agpfiscal	Agrupador		Campo agrupador de dados referentes aos fiscais do contrato	Obrigatório
CPF Fiscal do Contrato	cpffiscal	Caractere	11	Número CPF do fiscal do contrato designado pela Administração. Em se tratando de obra/serviço de engenharia, informar o número do CPF do representante da administração designado para acompanhamento e fiscalização da obra ou serviço.	Obrigatório
Tipo Contrato	tipo	Caractere	1	Indicar um dos tipos abaixo: 1- Contrato 2- Convênio 3- Acordo de Cooperação 4- Adesão	Obrigatório
Número do Instrumento Convocatório	instconv	Caractere	16	Informar o número do instrumento convocatório.	Obrigatório se "mod" é diferente de 8 e 9 e "tipo" igual a 1
Ano do Instrumento Convocatório	anoinstconv	Numérico	4	Informar o ano do instrumento convocatório.	Obrigatório se "mod" é diferente de 8 e 9 e "tipo" igual a 1
Tipo de Instrumento Convocatório	tpinstconv	Caractere	1	Indicar um dos tipos abaixo: 1- Edital 2 - Edital RDC 3 - Chamamento Público	Obrigatório se "mod" é diferente de 8 e 9 e "tipo" igual a 1
Modalidade de Licitação	mod	Caractere	1	Indicar uma das modalidades: 1- Concorrência; 2- Tomada de Preço; 3 - Convite; 4 - Concurso; 5 - Pregão Eletrônico; 6 - Pregão Presencial; 7 - Leilão; 8 - Dispensa; 9 - Inexigibilidade 10 - Diálogo Competitivo	Obrigatório se "tipo" é igual a 1
Número da Ata de Registro de Preços	arp	Caractere	16	Informar o número da ata de registro de preços.	Obrigatório se "mod" é igual a 1, 5 ou 6 e "tipo" igual a 1
Nome do arquivo PDF do contrato	arquivo	Caractere	20	Informar o nome do arquivo pdf referente ao contrato. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "Contratos.zip". Ex: "contrato 01-2023.pdf"	Obrigatório
Permite subcontratação	subcontrato	Caractere	1	Informar se o contrato possui cláusula que autorize a subcontratação.	Obrigatório se "tipo" igual 1 ou 4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
				Preencher com: S – Sim N - Não	
Obra/serviço de engenharia	obra	Caractere	1	Informar se o contrato é referente a obra/serviço de engenharia: S – Sim N - Não	Obrigatório se “tipo” igual 1 ou 4

8.49 Módulo Contratos – Acompanhamento Contratual

Registra as alterações promovidas nos contratos administrativos da entidade, tais como instrumentos aditivos ou alteração do status do contrato. Qualquer inclusão nesse arquivo deverá ser precedida da informação do respectivo contrato no arquivo "Rol de Contratos". Caso o jurisdicionado não possua movimentação nos contratos em determinado mês, a remessa correspondente deverá ser marcada como "sem movimento".

Arquivo: “AcompanhamentoContrato.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Informa o número do cnpj da unidade gestora responsável pela assinatura do contrato.	Obrigatório
Número do Contrato	contrato	Caractere	16	Informar o número do contrato a que se refere o instrumento aditivo.	Obrigatório
Número do Aditivo	aditivo	Caractere	16	Informar o número do instrumento aditivo.	Obrigatório
Histórico do aditivo	objeto	Caractere	5000	Informar a descrição do histórico do aditivo.	Obrigatório
Tipo do Aditivo	tipo	Numérico	1	Informar qual o tipo do instrumento aditivo, conforme seguintes opções: 1 – Valor 2 – Prazo 3 - Valor e Prazo	Obrigatório
Valor do Aditivo	val	Valor	11	Informar o valor (R\$) do instrumento aditivo	Exigível apenas se o campo "Tipo do Aditivo" (tipo) for preenchido com "1" ou "3".
Vigência do Aditivo	datavig	Numérico	10	Informar a data de vencimento do contrato no formato aaaa-mm-dd.	Exigível apenas se o campo "Tipo do Aditivo" (tipo) for preenchido com "2" ou "3".
Número do Processo Administrativo	processo	Caractere	16	Informar o número do processo administrativo respectivo	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo	anoproc	Numérico	4	Informar o ano do processo administrativo respectivo	Obrigatório
Motivo da aditivação	motivo	Caractere	1	Informar o motivo do aditivo de valor. Preencher com: 1 - Reajuste: quando há um reajuste decorrente de algum índice de preços. 2 - Reequilíbrio: quando há casos que sejam imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis; decorrentes da	Obrigatório se tipo é 1 ou 3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
				ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou por situações geradas pela Administração Pública, por atos legítimos, mas que causam impacto nos contratos. 3 - Repactuação: quando ocorrem alterações de valores derivados de acordos coletivos, exclusivos em contratos de mão de obra. 0 - Outros motivos não especificados	
Nome do arquivo PDF do aditivo do contrato	arquivo	Caractere	20	Infomar o nome do arquivo pdf referente ao aditivo do contrato. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "AcompContratos.zip". Ex: "aditivo 01-2023.pdf"	Obrigatório

8.50 Módulo Obras – Informações específicas de obras/serviços de engenharia

Relaciona os dados de contratos específicos de obras e serviços de engenharia em andamento nos municípios e no Estado de Rondônia e sujeitos à fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Caso o jurisdicionado não tenha informação de novas obras em determinado mês, a remessa correspondente deverá ser marcada como "sem movimento".

Arquivo: "RolObras.xml"

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora responsável pela assinatura do contrato.	Obrigatório
Número Contrato	contrato	Caractere	16	Número do Contrato relativo à obra. O contrato deve ter sido cadastrado na tabela "Contratos".	Obrigatório
Nome do bem publico	bem	Caractere	100	Identificação do nome da obra	Obrigatório
Descrição do Objeto	desc	Caractere	255	Descrição detalhada do Objeto da Obra, de acordo com o instrumento contratual e a divisão do objeto em obras distintas, quando for o caso.	Obrigatório
Tipo da Obra	tipo	Numérico	2	Selecionar conforme itens a seguir. Deverá ser selecionada apenas uma opção. 01 – Aduora 02 – Aeroporto 03 - Aterro Sanitário 04 - Balança Rodoviária 05 – Barragem 06 – Biblioteca 07 – Canal 08 – Creche 09 - Delegacia de Polícia 10 - Drenagem Urbana 11 – Escola 12 - Estação Elevatória 13 – Hospital 14 - Limpeza Pública 15 - Linha de Distribuição de Energia Elétrica Urbana 16 - Linha de Distribuição de Energia Elétrica Rural 17 - Módulo Sanitário 18 - Muro de Contensão de Aterros 19 - Obra de Arte Corrente 20 - Obra de Arte Especial 21 – Passarela 22 - Perfuração de Poço Tubular 23 - Posto Fiscal 24 – Praça	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
				25 - Praça de Pedágio 26 - Rede de Coleta de Esgoto 27 - Rede de Distribuição de Água 28 - Rede de Distribuição de Energia 29 - Rodovia não Pavimentada 30 - Rodovia Pavimentada 31 - Sinalização Viária 32 - Subestação de Energia Elétrica 33 - Terminal Rodoviário 34 - Unidade Administrativa 35 - Unidade Desportiva 36 - Unidade de Saúde 37 - Unidade Habitacional 38 - Unidade Prisional 39 - Via Urbana não Pavimentada 40 - Via Urbana Pavimentada 41 - Outros 42 - Instituto Médico Legal 43 - Estádio 44 - Via Urbana a ser pavimentada 45 - Centro Cirúrgico 46 - Quadra de Esporte 47 - Cobertura 48 - Sanitários Públicos 49 - Prédio Público 50 - Cobertura de Quadra Esportiva 51 - Centro Cultura de Convivência 52 - Esgotamento Sanitário 53 - Reposição Asfáltica 54 - Rede Coletora de Esgoto 55 - Estação de Tratamento de Água 56 - Estrada Vicinal não Pavimentada 57 - Ponte	
Unidade de medida	unidmedida	Numérico	1	Selecionar conforme itens a seguir: 1 - Metro(s) quadrado(s) 2 - Metro(s) cúbico(s) 3 - Quilometro(s) 4 - Metro(s) 5 - Unidade 6 - Outros	Obrigatório
Tamanho	tamanho	Valor	16	Dimensão da obra, de acordo com a unidade de medida selecionada.	Obrigatório
Setor Beneficiado	setor	Caractere	2	Selecionar conforme itens a seguir: 01 - Cultura 02 - Educação 03 - Esporte 04 - Infra-estrutura e Transporte 05 - Meio Ambiente 06 - Recursos Hídricos e Saneamento Hídricos 07 - Saúde 08 - Segurança Pública 09 - Turismo 10 - Urbanização e Habitação 11 - Ministério Público 12 - Administração Central 13 - Ação Social 14 - Judiciário 15 - Assistência Social 16 - Obras e serviços públicos 17 - Legislativo 18 - Outros	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Tipo do Serviço	tiposerv	Numérico	1	1 – Reforma 2 – Ampliação 3 – Construção 4 - Reforma e Ampliação 5 - Outros	Obrigatório
Quantidade de endereços das obras	qtdeend	Númerico	2	Indica a quantidade de endereços em que as obras estão sendo executadas. Se for mais de 1, o campo de CEP, endereço, bairro, município e município IBGE são opcionais para obras executadas em mais de uma cidade.	Obrigatório
Endereço	endereco	Caractere	255	Endereço da Obra/Serviço.	Obrigatório se o campo “Quantidade de endereços das obras” (qtdeend) possuir valor =1
Bairro	bairro	Caractere	100	Bairro de localização da Obra/Serviço.	Obrigatório se o campo “Quantidade de endereços das obras” (qtdeend) possuir valor =1
Município	municipio	Caractere	100	Município de localização da Obra/Serviço.	Obrigatório se o campo “Quantidade de endereços das obras” (qtdeend) possuir valor =1
CEP	cep	Caractere	8	Número do CEP de localização da obra/Serviço.	Obrigatório se o campo “Quantidade de endereços das obras” (qtdeend) possuir valor =1
Latitude	lat	Valor	12	Coordenada geográfica medida que varia 90 graus a norte e 90 graus ao sul do Equador. Deverá ser informado em graus decimais formato UTM no quadrante correspondente ao estado de RO	Obrigatório
Longitude	long	Valor	12	Coordenada geográfica medida que varia 180 graus a leste e 180 graus ao oeste a partir do meridiano de Greenwich. Deverá ser informado em graus decimais Deverá ser informado em graus decimais formato UTM no quadrante correspondente ao estado de RO	Obrigatório
Link da Publicação da Obra	linkpub	Caractere	255	Endereço da URL do documento oficial, caso a sua publicação tenha sido feita na internet	Facultativo
Número CEI	cei	Caractere	100	Número da matrícula da obra/serviço, sendo o CNO (Cadastro Nacional de Obras) ou CEI (Cadastro Específico do INSS) conforme o caso - ou 0 se isento	Obrigatório
Município IBGE	munibge	Numérico	7	Informar o código do ibge para o município onde a obra está sendo executada.	Obrigatório
Número do Processo Administrativo	processo	Caractere	16	Informar o número do processo administrativo respectivo	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Ano do Processo Administrativo	anoproc	Numérico	4	Informar o ano do processo administrativo respectivo	Obrigatório
Planilha da Obra Licitação	planlic	Caractere	20	Preencher com o nome do arquivo referente a planilha de estimativa da obra constante no edital. Esta arquivo deve estar presente no arquivo compactado "PlanLicitacao.zip". Ex: "planLic 01-2022.xlsx".	Obrigatório
Planilha da Obra Vencedor	planven	Caractere	20	Preencher com o nome do arquivo referente a planilha de estimativa da empresa vencedora. Este arquivo deve estar presente no arquivo compactado "PlanVencedora.zip". Ex: "planVen 01-2022.xlsx".	Obrigatório

8.51 Módulo Obras – Acompanhamento de obras/serviços de engenharia

Registra as alterações promovidas nos contratos de obras e serviços de engenharia da entidade, relacionadas à medições e/ou alteração do status do contrato, no período de referência. Qualquer inclusão nesse arquivo deverá ser precedida da informação do respectivo contrato nos arquivos "Rol de Contratos" e "RolObras" Caso o jurisdicionado não possua movimentação nos referidos contratos em determinado mês, a remessa correspondente deverá ser marcada como "sem movimento".

Arquivo: "AcompanhamentoObras.xml"

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Número Contrato	contrato	Caractere	16	Numero do Contrato relativo à obra. O contrato deve ter sido cadastrado na tabela "Contratos".	Obrigatório
Situação da obra	situacao	Caractere	2	Preencher conforme opções: 01 - Não Iniciada (aguardando ordem de serviço) 02 - Em Andamento 03 - Paralisada 04 - Concluída 05 - Cancelada	Obrigatório
Numero da Medição	medicaonum	Caractere	16	Número de referência da medição (Se num>1 acima<=)	Obrigatório
Valor da Medição	medicaoval	Valor	11	Valor em R\$ da medição em questão	Obrigatório
Percentual da medição	medicaoperc	Valor	5	Percentual relativo à medição, em valores decimais	Obrigatório
Data da medição	medicaodata	Data	10	Data da realização da medição no formato aaaa-mm-dd.	Obrigatório
Valor da Medição Acumulada	medicaovalac	Valor	11	Valor em R\$ das medições realizadas até o momento	Obrigatório
Percentual da medição Acumulada	medicaopercac	Valor	5	Percentual relativo às medições realizadas até o momento, em valores decimais	Obrigatório
Número do Processo Administrativo	processo	Caractere	16	Informar o número do processo administrativo respectivo	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo	anoproc	Numérico	4	Informar o ano do processo administrativo respectivo	Obrigatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Relatório Fotográfico da Medição	relfot	Caractere	20	Preencher com o nome do arquivo pdf referente ao relatório fotografico. Este arquivo deve estar presente no arquivo compactado "RelatorioFot.zip". Ex: "relatorio 01-2022.pdf".	Obrigatório
Planilha da Obra	planobra	Caractere	20	Preencher com o nome do arquivo referente a planilha de estimativa até a medição Este arquivo deve estar presente no arquivo compactado "PlanObra.zip". Ex: "planobra 01-2022.xlsx".	Obrigatório

8.52 Módulo Obras – Responsável Técnico

Arquivo que contempla os dados dos responsáveis técnicos de cada obra informada no arquivo RolObras.xml, identificada pelos campos contrato, processo e anoproc.

Arquivo: “RespTecnico.xml”

Estrutura de Campos:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj da unidade gestora responsável pela assinatura do contrato.	Obrigatório
Numero Contrato	contrato	Caractere	16	Numero do Contrato relativo à obra. O contrato deve ter sido cadastrado na tabela "Contratos".	Obrigatório
Número do Processo Administrativo	processo	Caractere	16	Informar o número do processo administrativo respectivo	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo	anoproc	Numérico	4	Informar o ano do processo administrativo respectivo	Obrigatório
Tipo ART	arttipo	Numérico	1	Preencher conforme opções: 1 –Projeto 2 –Orçamento 3 –Execução 4 –Fiscalização 5 –Projeto e Orçamento	Obrigatório
Número da ART/RRT do projeto	artnum	Numérico	100	Número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou da RRT (registro de responsabilidade técnica) do projeto da obra fornecido pelo CREA/CAU ao registrar a obra/serviço.	Obrigatório
Data de Registro da ART/RRT	artdata	Data	10	Data de Registro ART/RRT da Obra no CREA/CAU no formato aaaa-mm-dd.	Obrigatório
CPF do Profissional Responsável ART/RRT	artcpf	Caractere	11	Número do CPF do Profissional responsável pela emissão do documento ART/RRT	Obrigatório
Número do Registro do Profissional Responsável ART/RRT	artregistro	Caractere	100	Número de Registro no Conselho do Profissional responsável pela emissão do documento ART/RRT	Obrigatório
Conselho de Registro da ART/RRT	artconselho	Numérico	1	Informar o Conselho onde foi registrada a ART/RRT, conforme opções: 1-CREA 2-CAU	Obrigatório